ANNO LX — NUMERO 114   SABBADO 17 DE MAIO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de maio, ás 4 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos, pela linha terrestre).

Falleceu em Petropolis o Barão de Araujo Gondim, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil junto ao Governo Argentino.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 15 de maio.

A Camara dos Communs regeitou hoje um projecto de lei referente á construcção de um tunel sob a Mancha entre a França e a Inglaterra.

NEW-YORK, 15 de maio.

Produzio-se hoje na Bolsa um panico, devido á importantes suspensões de pagamento de varias casas commerciaes da nossa praça.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de maio de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(*Extrahida*)

PARTE II

ANATOMIA E PHYSIOLOGIA

(*Continuação*)

Os peixes que formam o grupo dos *pharyngeos labyrinthiformes* são notaveis a este respeito, e derivam o seu nome das cellulas que n'elles existem, collocadas por cima das guelras. Estas cellulas estão situadas por debaixo do operculo; são formadas por pequenas laminas dos ossos pharyngeos e servem para reter uma certa porção d'agua, que conserva humidas as guelras quando o animal está fóra d'agua, permittindo-lhe que possa por algum tempo continuar a respirar.

Estes peixes teem o habito de sahir para fóra da agua, e percorrer grandes distancias arrastando-se pela terra e sobre a herva.

O *anabas* não sómente sahe para fóra das lagoas pantanosas, sua habitação usual, mas até se diz que trepa ás arvores! Habita este peixe na India, na China e nas Molucas. Uma especie d'esta familia, notavel e apreciada pelo sabor de sua carne, o *Gourami*, originario da China, foi acclimado nas lagoas da Ilha de França e de Cayenna.

Os peixes reproduzem-se por ovos; dizem-se por isso *oviparos*. O numero de ovos que o peixe produz é na realidade espantoso; chega, em algumas especies, a centenas de milhar n'uma unica postura.

Os ovos teem geralmente apenas um involucro mucilaginoso, e são fecundados depois da postura.

Algumas especies, raras na verdade, são *ovo-viviparas*. Isto é: nascem por ovos, mas o animal rompe a casca ou ainda no interior do corpo materno ou logo depois de sahir d'alli, e não necessita, para o seu ulterior desenvolvimento, do calor da mãi.

Qualquer que seja, porém, a maneira por que o peixe nasça, é logo abandonado a si proprio depois de nascer; e por isso, faltando-lhe os cuidados maternos, é grandissimo o numero dos que morrem e se perdem.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE ABRIL DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia tendo em vista o requerimento da professora Josepha Prepedigna Rabello Padilha, sobre o qual versa a informação n. 135 de 16 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover a peticionaria da cadeira mixta de Duarte Coelho para a de ensino primario do sexo feminino do Varadouro.—Communicou-se ao Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Maria Herminia dos Passos Lima, professora da cadeira mixta de Macapá, e tendo em vista a lista apresentada pelo inspector geral da Instrucção Publica, em officio n. 122 de 4 do corrente mez, resolve, de accordo com o art. 172 do regulamento de 7 de abril de 1879, dar accesso á peticionaria á cadeira de 2ª entrancia de ensino primario do sexo feminino de Nazareth.—Communicou-se ao Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear o tenente Francisco Correia de Mello para o posto de capitão da 7ª companhia do 31 batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Miguel Joaquim do Rego Barros, 1º tabellião publico e escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Panellas, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma licença no praso de 20 dias.

— O presidente da provincia tendo em vista o expendido nos officios do commando das armas e da inspectoria da Thesouraria de Fazenda de 5 e 16 do corrente, ns. 195 e 250, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito da importancia de 14$227 á verba « Eventuaes » do Ministerio da Guerra, exercicio de 1883—1884, afim de occorrer ao pagamento das diarias do sentenciado militar excluido, Sancho de Araujo, relativo ao mez de março ultimo. Communicou-se á Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

Officios:

— Ao Barão Nogueira da Gama, mordomo da Casa Imperial.—Transmitto a V. Exc. o recibo junto, o qual prova ter sido entregue á irmã Bernat, superiora da Casa dos Expostos n'esta provincia, a quantia de 100$000, que por intermedio de V. Exc. dignára-se S. M. A. Imperatriz de remetter-lhe, para ser applicada ao dote da educanda Rita Mathilde da Annunciação.

- Ao Dr. João Rodrigues Chaves, presidente da provincia da Bahia.—Pelo officio que respondo, de 14 do corrente mez, fico inteirado de haver V. Exc. prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente d'essa provincia. Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. chefe de policia.—Convem que V. S. providencie no sentido de serem remettidas pelas autoridades competentes ao conselho de revisão e qualificação da guarda nacional da freguezia do Poço da Panella as listas a que se refere o art. 10 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853, afim de poder o mesmo conselho funccionar regularmente.—Officiou-se n'este sentido ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal.

— Ao mesmo.—A' vista do que pondera o inspector do Thesouro no officio junto por cópia de 13 do corrente, sob n. 553, recommendo a V. S. que providencie para que a collectoria do municipio do Triumpho seja auxiliada pela policia, nos termos legaes, quanto á arrecadação dos direitos de exportação dos generos de producção d'esta provincia que por alli passam para as provincias limitrophes.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao director do Instituto Vaccinico.—Participando-me o Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, sob n. 421, que está grassando na villa de Jaboatão a variola, recommendo a Vmc. que se dirija aquella localidade, afim de prestar os soccorros medicos aos desvalidos accommettidos d'aquelle mal. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Remetto a Vmc. as copias dos termos de contractos celebrados na Repartição das Obras Publicas para as obras de reparos das pontes de Tahyba, na importancia de 1:105$252, e do Varadouro, na de 736$241, afim de serem lavrados os contractos definitivos. — Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Sirva-se Vmc. de enviar-me com brevidade as plantas approvadas por esta Presidencia, referentes aos terrenos em que foram construidos a estação e armazens dessa estrada de ferro em Fóra de Portas. — Opportunamente lhe devolverei as alludidas plantas.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagens até Penedo, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que segue para os portos do sul, a 26 do corrente, á ré, a Delmiro Sergio de Faria, e a prôa, a um criado de nome Tiburcio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, devolvo a V. S. em resposta ao seu officio n. 58, de 5 do corrente, o requerimento dos moradores de Paratybe, com a informação junta, em original prestado a respeito em 16 do mesmo mez pelo inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, remetto a V. S., afim de serem presentes á Assembléa Provincial as informações juntas, por copia, ministradas pelo Thesouro Provincial acerca da petição que devolvo do escrivão da collectoria do municipio do Cabo, Firmino Evaristo Ribeiro Varejão, ficando assim satisfeita a requisição contida no officio da mesma Assembléa de 13 de abril do anno passado, n. 161.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, 40 exemplares impressos do balanço da receita e despeza provincial, no exercicio de 1882—1883.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de ser presente á Assembléa Legislativa Provincial a informação ministrada em 12 e 15 do corrente, pelo Thesouro Provincial e thesoureiro das loterias, sob as despezas com o pessoal e material necessarios para a extracção de cada loteria.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE ABRIL DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Timbaúba, bacharel Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado para tractar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Timbaúba, o bacharel José Bezerra Cavalcante, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado, para tractar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca do Rio Formoso, bacharel Paulo Martins de Almeida, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com o vencimento a que tiver direito, para tractar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O presidente da provincia, em vista do officio do inspector da Thesouraria de Fazenda de 19 do corrente, sob n. 262, resolve nomear Francisco Correia Lima Sobrinho, Laurentino Antonio Cesario de Azevedo e o bacharel Abilio Cavalcante de Albuquerque, para servirem de examinadores no concurso de 1ª entrancia a que se tem de proceder para preenchimento das vagas existentes nas repartições de fazenda, sendo o primeiro para orthographia, o segundo para grammatica da lingua nacional e o ultimo para arithmetica até proporções inclusivamente, de conformidade com o art. 6º § 1º do decreto n. 2,549 de 14 de março de 1860.—Fizeram-se as devidas considerações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o subdito allemão Luiz C. Krauss, residente na cidade do Recife, resolve de conformidade com o decreto n. 1,950 de 12 de julho de 1871, e usando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito allemão Luiz C. Krauss, para que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

Officios:

— Ao presidente do Tribunal da Relação. — Transmitto a V. Exc. 12 exemplares da Falla com que abri a sessão da Assembléa Legislativa desta provincia, no dia 1º de março findo.—Fizeram-se diversas remessas as demais repartições.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. a inclusa ordem do Ministerio da Guerra de 7 do corrente mez.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados, depois de findo o praso do art. 44 do regulamento de 13 de novembro de 1872, o valor dos escravos libertados no termo de Cimbres por conta da quinta quota do fundo de emancipação de conformidade com a relação junta. — Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— Ao mesmo.—Communico á V. S. que, em 26 de março findo, o cidadão Pedro Gomes de Andrade assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Villa Bella, para o qual foi nomeado na mesma data pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar passar e remetter-me certidão da data em que o alferes do 9.º batalhão de infantaria, José Mathias da Silva Junior, na qualidade de 1.º sargento do 30º corpo de voluntarios da patria, foi em abril de 1870 excuso do serviço do exercito, afim de satisfazer-se a requisição do Exm. presidente da Bahia, em officio de 17 do corrente.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—Transmitto á V. S. para a devida execução, copia do decreto de 11 do corrente, pelo qual S. M. o Imperador houve por bem perdoar a Phitts Adelino da Costa Doria o resto da pena de 8 annos de galés e multa de vinte por cento do valor roubado, imposta em virtude de decisão do jury d'esta capital, por crime de roubo.

— Ao juiz de direito de Joboatão. — Devendo ter cumprimento o art. 42 do regulamento de 13 de novembro de 1872, e os avisos do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 16 de dezembro de 1880, 27 de setembro de 1881 e 12 de julho de 1882, convém que seja organisada, em duplicata, a relação dos escravos libertados n'essa comarca por conta da quinta quota do fundo de emancipação, observando-se o modelo junto.

— Ao director do arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., conforme solicita em officio n. 1009, de 18 de março findo, a comprar administrativamente os objectos de que tracta a relação annexa ao citado officio.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

- Ao mesmo.—A' vista do exposto no officio de Vmc., de 8 de fevereiro ultimo, sob n. 963, transmitto lhe, para seu conhecimento e execução, copia do aviso do Ministerio da Guerra, de 7 do corrente, relativo á acquisição da materia prima para fardamento das praças do extincto deposito de disciplina. — Communicou-se á Thesouraria de Fazenda e ao commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Providencie Vmc. para que fique o tenente-coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque isento da contribuição de 30 por cento do art. 2.º § 11 da lei n. 1,786 do orçamento vigente, pelo alambique de seu engenho Antas, restituindo-se-lhe o que pagou e consta dos inclusos conhecimentos, por haver sido indevidamente collectado para aquella contribuição, visto verificar-se do attestado a que allude a informação d'esse Thesouro, de 4 do corrente, n. 538, que o referido alambique acha-se collocado na casa do engenho e funcciona com producto da propria lavoura, e assim excluido de tal contribuição, conforme a tabella C, annexa ao decreto 6,980 de 20 de julho de 1878, e a portaria de 21 de julho de 1881, de que tracta a citada informação.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que propoz Francisco Tavares da Silva Cavalcante, e a informação prestada pela repartição das Obras Publicas, no officio de 18 do corrente, sob n. 92, approvo o orçamento de que envio copia a Vmc. na importancia de 20:674$210, e a respectiva planta, para construcção da ponte de Uruahé, na estrada de Pedras de Fogo, e determino que seja contractada com elle a sua execução pelo valor orçado, procedendo-se como indemnisação a cobrança do pedagio das barreiras de Tanquinho e Uruahé, na mesma estrada, durante 6 annos, a contar de julho de 1885, ao terminar o arrendamento vigente. O que communico a Vmc., afim de que mande lavrar o devido contracto.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Fica approvado o acto a que Vmc. allude em seu officio n. 370, de 14 do corrente, com referencia á prisão no quartel do corpo sob seu commando e a requisição do Dr. juiz de direito especial do commercio, do negociante fallido Manoel José da Costa.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, mande dar passagem a ré, até Aracajú, no vapor que seguir para os portos do sul, a 26 do corrente, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Augusto Lotão.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda communicar a V. Exc. que foi hoje remettida ao Exm. Sr. ministro do imperio, a petição annexa ao seu officio, a que respondo n. 615, de 16 do corrente mez.

- Ao Dr. 1º secretario da assembléa provincial. - De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. 40 exemplares impressos da Falla com que o mesmo Exm. Sr. abrio a sessão dessa assembléa no dia 1º de março findo.

— Ao mesmo. - De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. a informação junta em original, prestada pelo Thesouro Provincial, sobre o assumpto de seu officio n. 55, de 5 do corrente mez, relativo ao despendio com aluguel do predio em que actualmente funcciona a Escola Normal.

— Ao mesmo. De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia devolvo a V. S. as informações juntas, em original, prestadas pelo inspector geral da instrucção publica e director da Escola Normal, sobre o abaixo assignado de estudantes do 2º e 3º anno da referida Escola.

Assim respondo ao seu officio n. 43 de 1º do corrente mez.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. a informação junta em original prestada pela Camara Municipal de Goyanna sobre o assumpto de seu officio, a que respondo, n. 35, de 27 de março findo, relativo a demolição de duas casas sitas em Nossa Senhora do O'.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S. a informação do Thesouro Provincial, de 5 do corrente, n. 543, e mais papeis annexos, sobre a falta de credito para occorrer ao pagamento da importancia de 403$200, proveniente de transportes concedidos por conta da provincia, em fevereiro ultimo, no vapor *Mandahu* da Companhia Pernambucana a 28 sentenciados que seguiram para o presidio de Fernando de Noronha, afim de que a assembléa legislativa provincial se sirva decretar o credito necessario para a realisação do mesmo pagamento.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. que em seu officio n. 337, de 27 do mez findo, exarou-se hoje o despacho seguinte: « A' Camara Municipal da cidade da Victoria para providenciar convenientemente. »

— Ao Dr. inspector da saúde publica.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio, de 16 do corrente.

— Ao presidente do tribunal do jury.—Rogo a V. S. que por conveniencia do serviço publico, se digne de dispensar dos trabalhos da actual sessão do jury, o chefe de secção desta secretaria Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso.

— A commissão encarregada do exame de contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia deu hoje o conveniente destino aos documentos que acompanharam o officio de V. S., datado de 18 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE MAIO

Antonio Pressiano Themudo Lessa.—Indeferido por falta de vaga.

Antonio de Araujo Marques. Passe portaria aggregando ao 1º batalhão de reserva do Recife.

Antonio Leite Nogueira Paz.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bento Ferreira da Costa.—Complete o sello e volte, querendo.

Clara Augusta de Arruda Camara. Informe o Revd. Sr. Dr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Weren Pelessen & C.—Informe com urgencia o Sr. director do Arsenal de Guerra.

João José de Barros e Vicente Ferreira Lima. Informe o Sr. commandante do Corpo de Policia.

José Joaquim Camello.—Remettido ao Sr. commandante do Corpo de Policia, para attender nos termos de sua informação.

José Joaquim Soares de Albuquerque. Remettido ao Sr. commandante do Corpo de Policia para attender, nos termos de sua informação.

Joaquim Maria do Espirito Santo. – Prove o supplicante o que allega.

Manoel Justiniano de Siqueira.—Remettido ao Sr. commandante do Corpo de Policia para attender, nos termos de sua informação.

Maria Salomé dos Santos Dacia.—Sim, mediante recibo.

Minervina Francisca Cardoso.—Sim.

Pedro Agostinho de Miranda.—Deferido por officio expedido hoje ao commandonte do Corpo de Policia.

Silvano Pereira de Almeida.—Indeferido.

Antonio Gomes da Silva.—Sim, havendo vaga.

Capitão bacharel João Baptista Pinheiro Corte Real.—Como requer.

Luzia Aquilina de Santa Anna.—Remettido ao Revd. Sr. director interino da Colonia Orphanologica Isabel, para devolver a certidão pedida, se não houver inconveniente.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 16 de maio de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2ª N. 527.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 16 de maio de 1884.

Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, William Beller, a requerimento do consul dos Estados Unidos.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Severo José Francisco, Antonio Marinho, Cypriano de Souza Viegas, Glesser Carls e João Francisco de Souza, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, João Rodrigues da Silva, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena, José Gomes da Silva e Lino de Jesus Oliveira, por crime de ferimentos.

Pelo subdelegado do 1º districto da Boa Vista foram presos e tambem recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nome André Canalo, subdito italiano, e José Marinho de Barros, o primeiro por ter ferido gravemente a Roberto Martins e o segundo por haver tentado contra a existencia de Thomaz Esmeraldo de Abreu e Mello.

A respeito de ambos os factos está se procedendo nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente desta provincia. – O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 15 DE MAIO

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Carlos Alberto Correia Duarte, pedindo que sejão feitas os devidos lançamentos no sentido de ter comprado o deposito de seccos sito á rua Lomas Valentinas n. 70, freguezia de S. José.—Declare o supplicante o nome do vendedor.

Francisco da Costa Fofo, no mesmo sentido com referencia ao estabelecimento de taverna sito a Encruzilhada de Belém n. 6, freguezia da Graça que comprou á José Gil Pires & C.—Como pede, pagando os impostos a que se refere a contadoria.

Florindo José Teixeira de Carvalho Sobrinho, para estabelecer-se com deposito de cigarros e charutos, na casa n. 100 á rua de Marcilio Dias.—Deferido.

Manoel Joaquim da Cruz, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado á Manoel da Costa Ramos, a sua taverna sita á rua do Bom Jesus das Crioulas n. 21.—Sim.

Manoel Botelho & C., para que seja collocada uma bandeira de ferro que será fixa, na frente de seu estabelecimento de machinas, sito á rua do Barão da Victoria n. 33.—Sim, pago o imposto.

Manoel Antonio do Couto & C., que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem comprado á Leoncio Pereira de Souza, generos, utensilios, pesos e medidas que foram de sua taverna sita ao lugar Iputinga, freguezia da Varzea, para o estabelecimento do supplicante sito ao mesmo lugar.—Sim.

Norberto Evangelista da Cunha Lages, pedindo licença para abrir inscripção no predio n. 30 á rua de D. Maria Cesar, onde pretende estabelecer-se.—Declare o supplicante qual a inscripção.

Ponciano Pereira Leite, para que a companhia do gaz, possa canalisar gaz para a casa n. 250 á rua do Coronel Suassuna, procedendo-se a necessaria escavação.—Sim,

Salomão José Vianna, para abrir um estabelecimento de quitanda na casa n. 50 á rua do Pharol, freguezia do Recife.—Como pede.

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Candida Novaes, pedindo licença para mandar tomar goteiras em seu predio n. 166 á rua do Coronel Suassuna.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Ignacio Baptista Fundador, para mandar reconstruir uma casa de taipa na estrada nova Emberibeira.—Pagos os direitos municipaes e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Joaquim Felippe da Costa, para mandar substituir o cano externo da frente de sua casa n. 3 á rua de Frei Henrique.—Satisfaça a exigencia do engenheiro.

Joaquim Innocencio do Espirito Santo, procurador geral da irmandade do Livramento, para mandar correr o telhado da mencionada igreja.—Sim, dando sciencia ao fiscal.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 16 de maio de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Conversão da divida interna fundada

(*Extracto do Relatorio do Ministerio da Fazenda*)

A conversão da divida publica interna fundada, não é simplesmente uma necessidade imposta pelas nossas circumstancias financeiras; é tambem um dever imperioso para os altos poderes do Estado.

Toda a renda perpetua póde-se remir, em qualquer tempo, á vontade do devedor, salvo convenção em contrario. E' sobre este principio consagrado pelo nosso direito e pelo das nações cultas, que assenta a legitimidade das conversões.

Na sua realidade juridica a conversão representa a estipulação de um novo emprestimo para a extincção do antigo. Ninguem póde contestar ao devedor o direito de contrahir um emprestimo, que se lhe offerece em melhores condições, para, com seu producto, pagar um emprestimo preexistente, que lhe é mais oneroso.

Com a conversão o Estado não faz senão offerecer ao portador dos titulos á converter—ou pagar-lhe o valor par, ou se antes o quizer, darlhe em troca novos titulos com reducção dos juros.

Neste procedimento não ha emprego de coacção. A liberdade do portador de titulos, como credor, que é, de divida remivel, subsiste inteira. Recusar pura e simplesmente o preço da apolice não lhe é permittido, porque não é licito ao credor recusar o pagamento da divida, que não tem prazo. Assim pois, ou ha de aceitar o preço do titulo, facto juridico, que não póde, em absoluto, excluir, ou ha de aceitar o novo titulo, o que depende inteiramente da sua vontade.

Ha diversas especies de conversões. De todas as especies, porém, a que merece a decidida preferencia dos economistas e financeiros, até por ser a mais singela e de mais facil comprehensão, é a conversão ao par, com simples reducção dos juros.

E' na reducção dos juros que está a conveniencia para o Estado, e por consequencia para os contribuintes.

Essa reducção, porém, é um facto, que leva em si o cunho da mais perfeita justiça.

A conversão (é uma das suas regras fundamentaes) não se póde realizar, senão quando o preço do titulo á converter se acha acima do par. Sempre que se verifica este phenomeno, é sabido que a taxa do juro inscripto, correspondente ao valor nominal, soffre diminuição na proporção em que o valor real sóbe ácima do par.

Um exemplo porá este pensamento claro. Temos a nossa apolice de 1:000$, a qual vence o juro de 6 % ao anno. No decurso do exercicio corrente o valor ácima do par das apolices desse typo tem variado entre 1:060$, 1:080$, 1:095$ e 1:100$, o juro de 6 %, calculado com relação ao preço real de cada apolice, desceu no 1º caso 5,66 %, no 2º a 5,56 %, no 3º a 5,48 %, e no 4º a 5,46 %.

Na conversão, o poder publico não faz senão reduzir o juro á taxa real, isto é a taxa demonstrada pela realidade do mercado. O Estado só deve o valor par da apolice; pela reducção vem a pagar tão sómente o juro, que esse capital vence, segundo o preço corrente.

Seria uma clamorosa injustiça que a baixa natural do juro dos capitaes aproveitasse a todos, menos ao Estado, e portanto, aos contribuintes.

Presuppõe a conversão certas condições a circumstancias, sem cujo concurso inevitavelmente se frustrará. E' indispensavel que os titulos á converter estejam ácima do par, que os novos titulos tenham um valor, pelo menos, igual ao par dos convertidos, e que se offereça alguma vantagem em beneficio dos portadores que aceitarem os novos titulos, como seria, por exemplo, a da reducção do juro ficar áquem da taxa real.

Se, no momento escolhido os capitaes rarearem, ou são solicitados por empresas, nas quaes obtêm lucros ou ganhos superiores aos que dão os fundos publicos, a conversão evidentemente será mal succedida, porque o maior numero dos portadores de titulos preferirá o embolso a aceitar os novos titulos.

As condições necessarias para o bom resultado da conversão não podem ser de antemão previstas, pois que são, por sua natureza' variaveis, incertas e aleatorias. A escolha da occasião opportuna deve pois, ser deixada ao livre arbitrio do poder, incumbido de realizal-a.

Não só no interesse da sua realisação, como no da dignidade da administração publica, convém que a conversão assente na possibilidade certa e segura do prompto reembolso dos portadores de titulos, que preferirem este alvitre. A operação perderia inteiramente o seu caracter de seriedade, se o governo não se habilitasse préviamente com os recursos necessarios para acudir ao pagamento dos portadores, que não estiverem pela conversão.

Tendo-se em consideração as profissões e condições sociaes dos senhores de titulos e presuppostas as circumstancias favoraveis, pode-se calcular com alguma approximação da verdade, qual a média dos recursos de que deve dispor o governo para a conversão.

A conversão entre nós, deve, por emquanto, comprehender sómente as apolices da divida publica interna, fundada do juro de 6 % ao anno.

Estas apolices offerecem a condição primordial da conversão; desde muito ellas se conservam acima do par.

Orça a importancia total das ditas apolices por 335:337:100$, cabendo aos portadores, residentes na corte, 320,413:100$ e aos das provincias... 14,984:000$.

A distribuição por possuidores é a seguinte:

Categoria

Caixa de amortisação (lei de 1848)	1,008:300$000
Associações, sociedades e companhias	18,652:300$000
Bancos	7,370:300$000
Monte-pios e casas pias	18,271:200$000
Ordens terceiras, confrarias e irmandades	28,402:100$000
Menores, dementes e interdictos	31,819:200$000
Com onus, inalienaveis e dotaes	19,354:600$000
	125,478:000$000

2ª Categoria

Diversos	209,919:100$000

E' presumivel, se não certo, que os possuidores da primeira categoria, em sua quasi totalidade, aceitarão a conversão. E' o alvitre, que lhes ha de impor, quanto a uns a sua condição de existencia e quanto a outros a razão, por força da qual procurarão os fundos publicos para emprego de seus capitaes, a saber, a segurança do emprego e o credito, que d'ahi lhes provém.

As mesmas razões actuarão com a mesma energia e no mesmo sentido no animo de muitos dos possuidores da segunda categoria, como são as viuvas, as mulheres, em geral, e os capitalistas, retirados da vida activa do commercio e da industria.

Com estas razões, por sua natureza altamente ponderosas, coincide uma razão geral, que falla a todos os possuidores, quaesquer que sejam a sua situação pessoal e os seus motivos, a vantagem, que a todos aproveita, de ser o juro dos novos titulos um tanto superior ao juro corrente nos mercados, como por exemplo, se o juro real é de 4 1/2 % e reduzir-se pela conversão o dos novos titulos a 5 %.

Em todo o caso, cumpre não desconhecer que a operação da conversão é delicada e sujeita a perigos, que nem sempre a mais consummada prudencia basta para evitar. A sorte da conversão depende da opinião dos possuidores e esta opinião sobretudo nos paizes, em que não é muito alta a intelligencia dos phenomenos economicos, póde ser facilmente transviada pelos sophismas e machinações dos que têm interesses oppostos á conversão.

Peço a vossa illustrada attenção para um assumpto tão importante. A mim me parece que seria um acto acertado de vossa parte conceder ao governo autorisação para realisar a conversão das apolices da divida interna fundada, de juro de 6 0/0 ao anno, em novos titulos ao par dos antigos reduzido o juro á taxa, que indicarem as circumstancias do mercado.

Convirá que na autorisação prefixeis os principios, que devem regular a operação e que estabeleçais as cautelas que julgardes necessarias.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

38ª SESSÃO EM 24 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Maria, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Mathias Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Drummond Filho, Rosa e Silva. Antonio Correia, João Alves e Alfredo Correia.

Faltam os Srs. Paulo de Oliveira, Aristarcho Lopes, Meira de Vasconcellos, Francisco Tiburcio, Juvencio Mariz e Luna Freire Junior.

Procede-se á votação da acta da sessão de 22, cuja discussão havia ficado encerrada.

Lê-se a acta da sessão antecedente.

O Sr. Antonio Correia— Sr. presidente eu não posso deixar de protestar contra uma inexactidão que contém a acta da sessão de hontem.

Acabo de ouvir ler, que entre os deputados presentes, figura o meu nome, quando pelo contrario é certo que hontem não entrei neste recinto.

Seria muito louvavel para mim que na acta se mencionasse sempre o meu nome, como presente porque assim ficava a provincia sabendo que eu era um deputado cumpridor dos seus deveres; mas devo dizer, por amor a verdade, que não concorri com a minha presença para a sessão de hontem. Sei que V. Exc. considerou-me presente, porque encontrou sobre a mesa um projecto assignado por mim e por mais dous amigos d'esta bancada creando uma cadeira de latim e francez em uma dos localidade do interior. Mas V. Exc. devia tambem recordar-se de que foi na sessão do dia 22, logo depois da leitura do expediente, que remetti a mesa o referido projecto, e sómente elle não foi lido, por que S. Exc. o Sr. 1º secretario já havia terminado a leitura das materias do expediente.

Hontem, porém, não sei porque motivo, pedindo algum dos signatarios do projecto que lhe puzesse a data; e como foi posta a do dia 22 do corrente, em que tinha sido elle apresentado, e isto não servia para que a mesa realisasse o plano que concebera, devolveu ella o projecto ao referido signatario, para que emendasse a data. Effectivamente o nobre deputado, meu companheiro de districto, que não podia suspeitar que a mesa quizesse armar-nos uma cilada, alterou-lhe a data de 22 para 23, como se póde verificar no alludido projecto.

Assim pois Sr. presidente eu penso que V. Exc. não fez bem considerando-me no presente, pela circumstancia de ver o meu nome abaixo de um projecto, apresentado no dia 22.

O Sr. José Maria—Mas esteve na ante-sala.

O Sr. Antonio Correia—E' certo que eu estive na ante-sala; mas a mesa por este facto não podia considerar-me presente.

V. Exc. sabe muito bem, que não se faz numero para a abertura das sessões, senão com os deputados que entram no recinto, e desde que eu não havia entrado, não podia o Sr. presidente considerar-me presente.

E não concorri para a sessão de hontem, *que foi aberta apenas com 18 deputados*, porque n'estes ultimos dias não tem sido submettido á discussão um só projecto de interesse publico; além de que os nobres deputados, da bancada opposta, que constituem dous terços d'esta assembléa, não devem esquivar-se de comparecer as sessões, descansando na assiduidade da minoria.

Sr. presidente, eu sou da escola dos que pensão que não pertence á minoria fazer casa; principalmente sendo uma minoria insignificante, como nós somos, devido isto á depurações as mais injustas feitas de accordo com o Sr. presidente da provincia.

(Apoiados, não apoiados e apartes).

Entendo que uma minoria tal qual é a nossa, sem direito a cousa alguma e constantemente desattendida n'esta casa, não tem o dever de concorrer para que haja sessão.

(Apartes da bancada liberal).

Isto é doutrina que eu aprendi com os co-religionarios dos nobres deputados, aprendi-a com o Sr. Martinho Campos, com o Sr. senador Zacharias e com outros estadistas liberaes, nos tempos de opposição.

O Sr. Estevão de Oliveira—Esta minoria insignificante não deve concorrer para fazer casa?!

Bem, fique consignado.

O Sr. Antonio Correia—E não é sómente pelas razões que acabei de dar, que hontem deixei de entrar para a sala das sessões; ainda ha um outro motivo e esse é o mais importante. Eu penso que n'esta situação a provincia lucra bastante nos dias em que esta Assembléa não funcciona.

Uma voz da bancada liberal - Isso é original.

O Sr. Antonio Correia—Não é original, é o pensamento de todos os homens sensatos d'esta provincia. Consultem os nobres deputados a opinião publica, e verão que está de accordo commigo.

Uma voz da bancada liberal—Isso é opinião do Sr. Olympio Marques.

O Sr. Antonio Correia—Não, não é só do Sr. Olympio Marques, é de todos que estão presenciando o que se passa n'esta Assembléa; que estão vendo quasi dous mezes, o prazo constitucional dos nossos trabalhos, está quasi esgotado e entretanto nada se tem feito á bem da provincia! Em vez de discutir-se o projecto de fixação de força policial, que ha mais de quinze dias foi apresentado, e cujo art. 1º apenas soffreu um discurso de opposição; em lugar de se discutir o orçamento provincial, ou o municipal, que já deviam ter sido apresentados, e até agora não appareceram, temos discutido e o estamos fazendo ainda, projectos de interesse puramente individual, (apartes) projectos que, ou não deviam roubar-nos o precioso tempo, ou podiam ser guardados para occasião opportuna! (Apoiados e apartes).

Assim, pois, Sr. presidente, eu lavro este protesto, pedindo a V. Exc. que, quando quizer infringir o regimento propositalmente ou illudido, o faça, mas não servindo-se do meu nome, como fez hontem para abrir a sessão, sem numero legal de deputados presentes, contra a lettra expressa do regimento da casa.

O Sr. Presidente—Eu não podia, suppor que diversos Srs. deputados, mandando projectos á mesa, não se achassem presentes, ou não quizessem entrar para o recinto para não haver sessão; por isso contei com a presença dos nobres deputados para abrir a sessão; se não quizerem entrar, eu d'isso não tenho culpa, nem d'ahi vem mal algum.

(Cruzam-se diversos apartes).

E de mais se os nobres deputados andam gritando todos os dias que a provincia está arruinada, eu não podia suppor que achando-se Ss. Excs. na ante-sala, ahi ficassem e não quizessem entrar para o recinto afim de trabalharmos e salvarmos as finanças da provincia. (Apartes).

Se V. Exc., porém, quer mandar alguma emenda á acta, queira mandal-a á mesa.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra juntamente em discussão com a acta a seguinte emenda:

« Em vez de presentes os deputados Antonio Correia, Nilo de Miranda e João Alves—diga-se: compareceram apenas 18 deputados, e apezar d'isto foi aberta a sessão.—*Antonio Correia.* »

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Presidente—Já disse o que tinha á dizer, por isso nada respondo ao nobre deputado. Se V. Exc., porém, tem alguma emenda a mandar á acta, queira fazel-o.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão.

O Sr. Olympio Marques (pela ordem) pede e a casa nã concede votação nominal sobre a emenda.

Procedendo-se á votação é regeitada a emenda do Sr. Antonio Correia e approvada a acta; vem á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaramos ter votado em favor da emenda apresentada a acta pelo Sr. Correia de Araujo,—*F. A. Rosa e Silva.—Goes Cavalcante.—João Alves.—Nilo de Miranda.—Democrito Cavalcante.—Alfredo Correia.—Antunes Pinheiro.—Torres Grangeiro. Constantino de Albuquerque.—G. de Drummond Filho.—Olympio Marques.* »

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informados um abaixo assignados de moradores no povoado do Marayal e a petição de Antonio Teixeira Pimentel.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Primenio Duarte Ribeiro morador no engenho Serra de Prata, que pertence aos termos de Palmares e Bonito, requerendo que dito engenho fique pertencendo ao primeiro.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outra de Manoel Jeronymo da Costa Uchoa, guarda da illuminação publica, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude. A commissão de petições.

Outra de Christovão Xavier Cavalcante Wanderley, requerendo consignação da quota de 65$ para pagamento do aluguel de sua casa, que servio de quartel do destacamento de Tracunhãem.—A' commissão de orçamento.

Outra de Antonio Joaquim Machado, requerendo o pagamento de 492$000 de custas que lhe deve a Camara Municipal da Escada.— A' commissão de orçamento municipal.

Foram approvados os seguintes pareceres:

« *Parecer n. 113.*—A commissão de rendas municipaes, a quem foi presente a petição de João Pacheco Alves, precisa para dar parecer, que se peça a Camara Municipal informações sobre o tempo, que servio o peticionario como fiscal da freguezia de S. José desta cidade; e ao Thesouro Provincial, tambem o tempo que servio o mesmo como official de policia.

« Sala das commissões, 23 de abril de 1884.—*José Maria.—Amaro Fonseca.* »

« *Parecer n. 111.*—A commissão de petições para dar parecer sobre o requerimento que lhe foi remettido do bacharel João Lins Cavalcante d'Albuquerque, solicitando desta Assembléa que digne-se de autorisar o presidente da provincia a contractar com o supplicante o estabelecimento de uma empreza para o transporte de passageiros entre as diversas freguezias desta capital, até a cidade de Olinda, mediante as condições constantes da mesma petição, requer que seja previamente ouvida a respeito do assumpto, a Repartição das Obras Publicas, afim de que esta informe, sobre a utilidade, vantagens ou inconvenientes de uma tal concessão, e bem assim, se o serviço, que o supplicante emprehende realisar, virá, ou não, cada vez mais embaraçar o transito publico, quer nas ruas desta cidade, quer nas estradas de que se utilisar para o curso dos vehiculos; se estes, movidos por animaes ou por outra força mechanica, offerecem toda segurança não só aos que n'elles houverem de transportar-se, como ao publico em geral; e finalmente se o pretendido contracto é ou não offensivo aos interesses e privilegios das emprezas já existentes n'esta cidade e incorporadas para o mesmo fim a que se propõe o supplicante.

« Sala das commissões, em 24 de abril de 1884. *Barão de Nazareth.—Augusto de Souza Leão.—Dr. J. Augusto.* »

São lidos, apoiados e julgados objecto de deliberação indo a imprimir os seguintes projectos:

N. 102. — Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar o chefe da 1ª secção da secretaria da Assemblea Francisco Pacifico do Amaral, de accordo com a lei n. 1,381 de 2 de maio de 1879.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 23 de abril de 1884. — *Barão de Itapissuma.—Dr. João Augusto*, 1º secretario.—Dr. *Pitanga*, 2º secretario.

N. 103.—Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com João Salvador dos Santos, ou com quem melhores vantagens offerecer, o abastecimento d'agua potavel á cidade de Caruarú, podendo para esse fim conceder ao concessionario um privilegio até 30 annos, e a isentar do pagamento dos impostos provinciaes e municipaes todo o material necessario para a realisação da mesma empreza.

Sala das commissões, em 24 de abril de 1884.—*Barão de Nazareth.—Augusto de Souza Leão.—Dr. João Augusto.*

N. 104.—Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado á conceder a Anna Senhorinha Monteiro Pessoa, professora da cadeira de Muruabeba, 6 mezes de licença somente com ordenado.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões da Assembléa Legislativa de Pernambuco, 22 de abril de 1884.— *Ermirio Coutinho.—Aristarcho Lopes.*

N. 105.—Art. 1º Ficam creadas 3 cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino; uma na povoação de Fazendinha, da villa de Alagoa de Baixo, outra no lugar Salo[illegible] da freguezia de Santa Agueda de Pesqueira e outra em Ipojuca da comarca de Cimbres.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 24 de abril de 1884.—*Nilo de Miranda.—Antonio Correia.—João Alves.*

N. 106.—Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de 3:000$ com a compra de uma casa que sirva para cadeia na villa de Floresta, dando preferencia na compra a que já se acha alugada para aquelle fim.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 24 de abril de 1884.— *Maximiano Duarte.—A. de Souza Leão.—Ermirio Coutinho.—Amaro Fonseca.—José Maria.—Santos Pinheiro.—Amaral e Mello.*

São igualmente julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos lidos e apoiados, na sessão antecedente.

N. 107.—Art. 1º Fica creado um lugar vitalicio de distribuidor e contador do juizo dos feitos da fazenda provincial.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 23 de abril de 1884.—*Estevão de Oliveira,—João Alves.—Cunha Beltrão.—Maximiano Duarte.—Amaral e Mello.— Amaro Fonseca.—Ermirio Coutinho.—Dr. Pitanga.—José Maria.— A. de Souza Leão.— Antunes Pinheiro. Constantino de Albuquerque.*

N. 108.—Art. unico. Fica elevada á comarca o termo de Gravatá, conservando a actual circumscripção territorial e passando a cidade a respectiva villa.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 23 de abril de 1884.— *Arruda Falcão.—Amaral e Mello.—Cunha Beltrão.—Maximiano Duarte.— José Maria.— Aristarcho Lopes.—A. de Souza Leão.—Ermirio Coutinho.*

N. 109.— Art. 1º Fica elevada á cidade de Santo Amaro de Jaboatão a villa do mesmo nome.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario

Em 22 de abril de 1884.—*Lourenço de Sá.—Amaro Fonseca.—Santos Pinheiro.—F. de Lyra.*

N. 110.—Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de 2:000$ com os reparos e paramentos da capella de S. José da cidade de Olinda.

Revogam-se as disposições em contrario.

Em 23 de abril de 1884.—*Antunes Pinheiro.*

N. 111.—Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de 3:000$ para as obras do caes do Varadouro da cidade de Olinda.

Revogadas as disposições em contrario.

Em 23 de abril de 1884.—*Antunes Pinheiro.—Nilo de Miranda.*

N. 112.—Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de 6:000$ com a coberta da cadeia de Olinda.

Revogadas as disposições em contrarario.

Em 23 de abril de 1884.—*Antunes Pinheiro.—Nilo de Miranda.*

N. 113.—Art. 1º Fica creada na villa de Triumpho uma cadeira de latim e francez.

Art. 2º O provimento dessa cadeira será feito mediante concurso, vencendo o professor 1:200$ annuaes.

Revogadas as disposições em contrario.

23 de abril de 1884.—*João Alves.—Antonio Correia.—Nilo de Miranda.*

O Sr. Democrito Cavalcante—(Não devolveu seu discurso.)

Vai a mesa uma indicação do Sr. Democrito Cavalcante, que fica sobre a mesa para ser lida opportunamente.

O Sr. Presidente—Achando-se na ante-sala uma commissão que pretende dirigir-se a esta Assembléa, nomeio para entender-se com ella e saber do fim que a traz aqui, uma commissão composta dos Srs. Correia de Araujo, Ermirio Coutinho e Pereira de Lyra.

O Sr. Antunes Pinheiro (pela ordem)—Sr. presidente, pedi a palavra para mandar á mesa um requerimento de informações. Desde já, porém, digo á V. Exc. que o meu requerimento nada tem que vêr com a politica. E' um requerimento de interesse geral, visa os interesses das classes proprietarias e operarias, pois que a companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe está dando um dividendo de oito por cento, e entretanto continúa a proceder de modo a levantar contra si queixas de pessoas interessadas e residentes em Olinda e Beberibe.

Eu como não conheço bem o contracto, peço copia d'elle para estudar convenientemente esta questão.

N'estas circumstancias espero que a casa não me negue a approvação do requerimento.

Vem á mesa um requerimento do Sr. Antunes Pinheiro, que fica sobre a mesa para ser lido em tempo.

Lê-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que se solicite informações no sentido de saber-se que providencias tem dado S. Exc. no intuito de soccorrer as victimas da variola que com intensidade está grassando na cidade do Cabo e villa de Serinhãem.

« Aos 22 de abril de 1884. — *G. de Drummond Filho.* »

O Sr. Drummond Filho — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Antonio Correia (pela ordem)—Sr. presidente, V. Exc. acaba de nomear-me para receber uma commissão que estava na ante-sala; mas ao sahir d'este recinto encontrei duas commissões, uma pedindo para se tomar providencias sobre o monopolio de carnes verdes, e outra composta de senhoras muito distinctas, pedindo em nome da sociedade Vinte e cinco de Março, algumas esmolas para a redempção de captivos.

Não sei portanto para qual das duas commissões V. Exc. me nomeou.

O Sr Presidente — Eu só tinha sciencia de uma commissão.

O Sr. Antonio Correia—Mas acham-se duas na ante-sala, como já disse.

O Sr. Presidente—Pois bem, foi para aquella que se refere á venda das carnes verdes.

O Sr. Antonio Correia—Bem; agora é que fico sabendo, e vou desempenhar a minha incumbencia.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Não tinha tenção de fallar sobre este requerimento do Sr. Dr. Gaspar de Drummond Filho, mas desde que vejo que S. Exc. fez um requerimento pedindo informações, e como eu julgo que esses requerimentos são sempre de opposição (apartes), e principalmente este de S. Exc., que censura o Sr. presidente da provincia por não ter mandado soccorros para a comarca do Cabo, quando me consta o contrario, entendi dever tomar a palavra, porque não sei se o nobre deputado apresentou o seu requerimento por luxo em fazel-o, ou se está mal informado, ou se quer vir tomar tempo a esta Assembléa (apartes), porque o nobre deputado conversando commigo e dizendo-me horrorisado o que havia na cidade do Cabo, eu tractei, como morador n'aquella comarca, de indagar de pessoas fidedignas se isto era verdadeiro, porque sendo verdadeiro, era de estranhar que estivessem morrendo ao abandono, visto como o nobre deputado me disse que no sabbado esteve na cidade do Cabo e assistio a cinco enterros de bexiguentos.

Depois que estive com o nobre deputado encontrei uma pessoa da comarca do Cabo, um funccionario publico, o Sr. Clarindo, tabellião, e que não é suspeito ao nobre deputado, porque é conservador, que me informou dizendo que era verdade o que me havia informado o Sr. Dr. Gaspar, que no sabbado se fizeram cinco enterros no Cabo, sendo porém apenas dous de bexigas, um de fóra e outro da cidade, e que o caso não era para assustar.

Um Sr. Deputado—Mas é para prevenir.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Que não era para assustar, porque na rua do Commercio, de sete bexiguentos, apenas tinha morrido um.

O Sr. Olympio Marques—Então não ha bexiga no Cabo!

O Sr. Visconde de Tabatinga — Perguntei ao Sr. Clarindo se havia quem tractasse dos bexiguentos, disse-me: ha lá um medico que tracta dos pobres.—Então não ha perigo de que seja invadida por essa epidemia toda a população?—Não, senhor, e ninguem falla n'isso.

Estas palavras são do Sr. Clarindo, não são minhas; por isso me admiro que o nobre deputado venha com este requerimento, e digo que ou é um luxo meramente, ou o proposito de tomar tempo a esta casa com estes pedidos de informações. (Apartes.)

A' vista, pois, do que fui informado devo votar contra este requerimento, porque acredito no Sr. Clarindo, que o nobre deputado conhece, é tabellião na cidade do Cabo e alli morador; e de mais a mais é conservador, o que não é peccado para mim.

Portanto voto contra este requerimento por achal-o inutil.

O Sr. Ermirio Coutinho (pela ordem)—Sr. presidente, nomeados por V. Exc. para entendermo-nos com uma commissão de cidadãos que se acham na ante-sala, vimos, cumprindo o nosso dever, dar conta do que quer a referida commissão. Ella é portadora de um abaixo assignado de cidadãos representantes de differentes classes sociaes, que reclamam contra o monopolio das carnes verdes, o qual fazendo subir este genero de primeira necessidade a um alto preço, tem-se tornado quasi uma calamidade publica.

N'essas condições a commissão passa ás mãos de V. Exc. o referido abaixo assignado.

Vem á mesa o abaixo assignado.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

Continúa a discussão do requerimento.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Drummond Filho—(Não devolveu seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento é approvado.

O Sr. Drummond Filho—(Não devolveu seu discurso).

ORDEM DO DIA

Continúa a discussão do art. 2º do projecto n. 51 (creditos).

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão com o projecto a seguinte emenda sob o n. 2.

« N. 2. Supprimam-se os §§ 5, 6, 12, 15, 37 e 67. Em 24 de abril de 1884.—*Olympio Marques.* »

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Democrito Cavalcante — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: discussão do parecer n. 104 e continuação da antecedente.

ACTA DA REUNIÃO EM 25 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Nilo de Miranda, Ermirio Coutinho, João Augusto e Praxedes Pitanga, o Sr. presidente declara que não ha sessão.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo remettendo uma informação do inspector do Thesouro Provincial sobre a petição de Francisco de Paula e Silva.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo um quadro supplementar da divida passiva para o exercicio de 1883 a 1884, remettido pelo Thesouro Provincial—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo cópia de um officio da Camara Municipal do Recife, relativo a remessa dos documentos exigidos por esta Assembléa.—A quem fez a requisição.

Um abaixo assignados de representantes das diversas classes da sociedade pernambucana reclamando contra o monopolio exercido por diversos marchantes.—A' commissão de petições.

Outro de tres alumnos do 2º anno da Escola Normal, pedindo para serem dispensados de exame de francez.—A' commissão de instrucção publica.

Uma petição de Carlos Ferreira da Silva, 2º tabellião de notas, e escrivão do jury e do civel e crime do termo de Bom-Jardim, requerendo a suppressão do lugar de 1º tabellião de notas.—A' commissão de justiça civil e criminal.

Foi remettida á commissão de instrucção publica a seguinte indicação:

« Indico que esta Assembléa, pelo meio competente, dirija-se a mesa do Senado, pedindo-lhe que tenha o conveniente andamento o projecto da Camara dos Senhores Deputados, tornando validos os exames feitos no Gymnasio Pernambucano, para as matriculas nas Faculdades de Direito e Medicina do Imperio. Sala das sessões, 24 de abril de 1884.—*Democrito Cavalcante.* »

Em seguida dissolve-se a reunião.

DISCURSOS DO SR. DEPUTADO OLYMPIO MARQUES, NA SESSÃO DE 18 DE MARÇO

O Sr. Olympio Marques (pela ordem)—Diz que o Sr. presidente quer consultar a casa se deve ou não fazer a nomeação de dous membros para a commissão de constituição e poderes.

O Sr. Presidente—Eu tenho duvidas a respeito do art. 53 do regimento.

O Sr. Olympio Marques pede licença a V. Exc. para dizer que a duvida é infundada.

O Sr. Presidente—Quanto a mim, parece-me que se tracta de um facto consumado, pois que o Sr. Dr. Pitanga declarou que aceitava a commissão para que tinha sido eleito.

O Sr. Olympio Marques pede permissão para dizer mais algumas palavras.

O Sr. Presidente—V. Exc. pode fallar.

O Sr. Olympio Marques diz que a deliberação que S. Exc. quer tomar é illegal, é anteregimental.

O presidente não pode consultar, a Assembléa sobre o modo de interpretar qualquer disposição regimental; seria dar a Assembléa a faculdade de alterar o regimento, acto que só pode ter lugar por meio de indicação.

O Sr. Estevão de Oliveira—Mas isso quando se tracta de alterar o regimento.

O Sr. Olympio Marques diz que tracta-se da interpretação de um artigo do regimento, que é acto exclusivo do presidente; e se qualquer deputado não se conformar com a interpretação dada, tem o direito de appellar para a casa. Elle orador, por si e por seus amigos e correligionarios, está prompto a obedecer as decisões do Sr. presidente, por mais absurda que lhes pareçam; mas o mesmo não pode dizer quando for a maioria a executora do regimento.

Se o Sr. presidente entende que lhe compete fazer a nomeação dos membros da commissão, faça-a, sob sua responsabilidade; mas não sujeite á uma maioria partidaria a decisão de uma questão, que pode trazer alteração do regimento.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não traz, não.

O Sr. Olympio Marques diz que o Sr. presidente não é presidente da maioria; é presidente da Assembléa e a garantia unica dos direitos da minoria; é o responsavel unico pela execução do expediente e não pode repartir essa responsabilidade com a maioria. Espera, pois, que o Sr. presidente decida; porque nestas questões elle orador obedece á decisão de S. Exc.; mas não obedecerá á decisão da maioria (apoiados).

O Sr. Olympio Marques diz que parecia-lhe desnecessario vir tribuna explicar a ultima parte do seu requerimento, depois do discurso do seu distincto collega, Dr. Rosa e Silva, que tão bem elucidou a questão, e demonstrou em que consistem as questões prejudiciaes.

Para se poder votar a proposta do Sr. Jacobina, delegando ao Sr. presidente a attribuição de nomear ou completar a commissão de constituição e poderes, é indispensavel resolver se existe ou não essa commissão.

Dos tres membros eleitos hontem, o Sr. Jacobina declarou que não podia sel-o, em face do regimento, porque já faz elle parte de duas commissões, considerando, portanto, nulla a sua eleição; o Sr. Ermirio Coutinho, pela mesma razão; pedio escusa; e o Sr. Pitanga declarou que aceitava, por opção, renunciando o lugar de membro de uma das commissões de que faz parte.

Ora, a Assembléa ainda não resolveu se a eleição do Sr. Jacobina é nulla, e neste caso nullas seriam as dos outros dous; nem resolveu sobre a escusa pedida pelo Sr. Ermirio Coutinho, nem sobre a opção do Sr. Pitanga; sendo que a opção, neste caso, é uma solução desconhecida no regimento. Ora, supponha-se que a maioria da Assembléa resolve não aceitar a escusa, ou a opção; como sahir da difficuldade? Por isso, inclina-se o orador á opinião do Sr. Jacobina, que a eleição é nulla. Emquanto, pois, a Assembléa não resolver sobre estas questões preliminares, ou prejudiciaes, existe uma commissão, bem ou mal, valida ou nullamente eleita, e não pode ter lugar a delegação que se quer dar ao Sr. presidente para nomear outros membros para a commissão.

O Sr. Olympio Marques (pela ordem) diz que tendo declarado na sessão de hontem que appellava para a casa de uma decisão do Sr. presidente, e devendo ser hoje decidida a sua appellação, pede ao Sr. presidente que submetta á discussão e deliberação da casa o seu appello.

O Sr. Presidente—V. Exc. veja o regimento.

O Sr. Olympio Marques diz que hontem mesmo mandou para a mesa a sua declaração escripta.

O Sr. Presidente—Se foi hontem, não foi opportunamente, devia ter sido hoje.

O Sr. Olympio Marques diz que, finda a hora do expediente, passou S. Exc. logo á ordem do dia, quando lhe parecia que deveria sujeitar a sua appelação á deliberação da casa.

O Sr. Presidente—Eu peço a V. Exc. attenção para o art. 138 que diz o seguinte: (lê).

O Sr. Olympio Marques nota que ainda estamos em tempo, pois não está finda a sessão, o seu requerimento está na mesa; e como o regimento dispõe que a decisão da appellação tenha lugar na sessão seguinte, faz a reclamação para salvaguardar o seu direito.

O Sr. Presidente—Opportunamente será V. Exc. attendido.

O Sr. Olympio Marques (pela ordem)—Sr. presidente quando acabei de fallar, sahi para a ante-sala, e entrava, quando se estava votando.

O Sr. Pitanga—O testemunho de V. Exc. é igual ao meu.

Sr. Olympio Marques—Quando entrei, colloquei-me atraz do Visconde de Tabatinga e, não podendo passar, porque o meu lugar é na outra extremidade da bancada, declarei não continuar com o meu voto, pois se estou em pé, é porque não tenho onde sentar-me. Immediatamente pedi ao meu collega, o Sr. Gaspar Drummond, que passase para outra cadeira e me deixasse a que occupava.

Tendo, pois, tomado parte na votação e até na discussão, (Apoiados) não prescindo do meu direito de tomar parte na verificação.

E' a resposta que tenho a dar ao nobre deputado.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO OLYMPIO MARQUES, NA SESSÃO DE 21 DE MARÇO

O Sr. Olympio Marques diz que vem suggerirá nobre commissão uma solução que lhe parecemais regular de mais pratica do que a proposta no parecer que em lugar de voltarem os papeis á peticionaria se mande ouvir a Escola Normal, onde deve existir a certidão de idade da mesma peticionaria.

Um Sr. Deputado—A Escola Normal não pode apresentar certidão de baptismo.

O Sr. Olympio Marques diz que pode; pois elle orador sabe que aquella Escola não admitte ouvintes sem que estes apresentem as suas certidões de idade.

A Assembléa, alem disso, não tem um meio certo e efficaz de fazer chegar ao conhecimento da peticionaria o despacho de requerimento, a não ser a publicação no *Diario*, que nem todos leem. Acresce que o parecer conclue de modo um tanto vago, deixando de indicar que documentos exige. Não conhece a peticionaria mas sabe que em geral as alumnas da Escola Normal são moças pobres, e não teem bons procuradores.

Se, pois, a nobre commissão só exige a certidão de idade, deve declarar isso mesmo. Penso que bastaria mandar ouvir a Escola, onde deve existir a certidão de idade. Se a nobre commissão aceita este alvitre, mandará uma emenda.

O Sr. Olympio Marques—Sr. presidente...

O Sr. Presidente—Quem tem a palavra é o nobre deputado o Sr. Santos Pinheiro.

O Sr. Olympio Marques—... perdõe-me V. Exc. o nobre deputado, o Sr. Pinheiro vai requerer a retirada do seu requerimento, mas eu o faço meu; e sendo inutil o pedido do Sr. Pinheiro, é melhor que eu falle logo, para não perdermos tempo.

O Sr. Presidente—Não pretendia tomar parte n'esta discussão.

O Sr. Democrito—Peço a palavra!

O Sr. Alfredo Correia—Peço a palavra!

O Sr. José Maria—Peço a palavra!

O Sr. Estevão de Oliveira—Peço a palavra!

O Sr. Goes Cavalcante—Peço a palavra.

O Sr. Arruda Falcão—Peço a palavra!

O Sr. Olympio Marques—... mas dar o meu voto symbolicamente ao requerimento do nobre deputado pelo 8º districto, não só porque entendo que elle procedeu bem, como representante d'aquella localidade, em pedir providencias, com tambem por que considero o requerimento como um acto de opposição, de censura á administração da provincia.

Um Sr. Deputado—V. Exc. vive a enchergar opposição em tudo.

O Sr. Olympio Marques—Estou dizendo a razão do meu procedimento.

Estava disposto, pois, á votar symbolicamente; mas, o nobre deputado pelo mesmo districto, o Sr. Barão de Nazareth, fez-me mudar de proposito.

S. Exc. principiou censurando o procedimento do seu companheiro de districto...

O Sr. Barão de Nazareth—Não ha tal.

O Sr. Olympio Marques—Mas o nobre deputado ainda d'esta vez fallou ironicamente e só não comprehendeu a ironia quem não quiz.

O nobre deputado disse, que o requerimento era desnecessario, porque, como representante d'aquella localidade, já se tinha interessado com S. Exc.; que as providencias estavam dadas; e que, quando outras localidades do districto, como Preguiça e Catende, foram devastadas pela bexiga, S. Exc. deu todas as providencias.

Pareceu-me ver n'estas palavras um verdadeiro epigramma ao Sr. presidente da provincia, pois acredito que o nobre deputado não desejaria que fossem dadas as providencias depois de estar a Gamelleira devastada, como succedeu com Preguiça e Catende. (Apoiados da opposição, apartes).

Não tem, portanto, razão o nobre deputado, attribuindo-me o intuito de traser veneno para a discussão.

Tirando, Sr. presidente, estes corolarios das proposições do nobre deputado, não faço mais do que deduzir o que logicamente decorre de suas palavras. E se o que eu disse importa veneno, venenoso é o requerimento do seu correligionario; e vou mostrar que o requerimento tem veneno, e muito veneno.

Não posso crer, Sr. presidente, que o nobre deputado, autor do requerimento, e membro da maioria, ignorasse que o presidente da provincia já havia dado providencias, por solicitação do nobre deputado, o Sr. Barão de Nazareth, senão propositalmente. Não comprehendo como, sendo o nobre deputado autor do requerimento, amigo e correligionario do Sr. Barão de Nazareth, ignorasse que o Sr. presidente da provincia já havia dado providencias á pedido do seu companheiro de districto; que não lhe dissessem uma só palavra a respeito. Seria uma grave falta de consideração para com o nobre deputado, que apoia a administração.

Por isso, digo que o requerimento é mais venenoso do que as minhas palavras.

Quaes foram, porém, as providencias que o Sr. presidente da provincia deu para a Gamelleira? O nobre deputado deve estar informado, uma vez que affirmou.

Uma voz—Póde informar-se com o Sr. Dr. Moscoso.

O Sr. Olympio Marques—Mas o Sr. Dr. Moscoso não faz parte da Assembléa; não póde fallar, nem tem voto aqui.

O nobre deputado affirmou que estavam dadas as providencias: pergunto—quaes foram?

O Sr. José Maria—Mandou-se um medico e uma ambulancia.

O Sr. Olympio Marques—Que medico foi?

(Ha um aparte do Sr. Barão de Nazareth).

O Sr. José Maria—Foi o Sr. Dr...

O Sr. Pitanga—E isso está no *Diario* ou no *Jornal* de hoje.

O Sr. Olympio Marques—E o nobre deputado, autor do requerimento, não sabia d'isso?

O Sr. Pitanga—Podia não ter lido.

O Sr. Olympio Marques — Mas onde está essa noticia no *Diario*?

O Sr. Pitanga—No expediente do governo; foi contractado um medico por 200$.

O Sr. José Maria—O nobre deputado quer saber as providencias que o presidente tomou? Foram aquellas que o inspector da saúde publica, que é correligionario de V. Exc. e muito distincto, julgou dever tomar.

(Ha outros apartes).

O Sr. Olympio Marques—Quando os nobres deputados quizerem, continuarei.

Acabo de percorrer o *Diario* e delle não consta que o Sr. presidente da provincia tenha tomado providencia alguma com relação á Gamelleira.

O Sr. Pitanga—Posso asseverar a V. Exc. que li o que pouco disse no *Diario* ou na *Jornal do Recife*.

O Sr. Olympio Marques—Mas qual foi o medico contractado?

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. José Maria—Foi o Sr. Dr.

O Sr. Olympio Marques—Ora, senhores, o nobre deputado pelo 8º districto foi quem se julgou autorisado a instar pela retirada do requerimento, dizendo que as providencias estavam dadas; mas me parece que S. Exc. não está bem informado, porque nem sabe em que consistiram as providencias, e nem ao menos sabe o nome do medico. Precisou ser auxiliado pelo seu collega pelo 2º districto, que tambem nada sabe.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Pitanga—Affirmo que as providencias foram dadas, contractou-se um medico e enviou-se uma ambulancia.

O Sr. Olympio Marques—Não estou contestando o que V. Exc. está dizendo, mas a pergunta feita ao nobre deputado pelo 8º districto, que veio expontaneamente offerecer-se para informar a assembléa, e que, entretanto, de nada sabe, nem ao menos o nome do medico!

O Sr. José Maria—Não se lembrava; ora, o nobre deputado está fazendo questão porque o nobre deputado pelo 8º districto não se lembrava do nome do medico!

(Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente—Lembro ao nobre orador que está finda a hora prorogada.

O Sr. Olympio Marques — Vou terminar; V. Exc. é testemunha de que, se me alonguei, foi por causa dos repetidos apartes dos nobres deputados.

C[illegible] pois, Sr. presidente, o requerimento do nobre deputado como mais um epigramma dirigido á administração da provincia (não apoiados da bancada liberal,) e desejo que desta vez seja Gamelleira mais feliz do que Catende e o povoado de Preguiças, que, só depois de devastados, receberam soccorros. (Apoiados e apartes.)

Concluindo, Sr. presidente, repito que, se o nobre deputado requerer a retirada do seu requerimento, tal-o-hei meu.

1884.—PROJECTO N. 180

A commissão de posturas e negocios de camara, tendo em vista a proposta remettida pela camara municipal do Brejo da Madre de Deus, em que pede que se façam alterações nos arts. 1º e 3º da lei n. 1,195 de 14 de junho de 1875, que regula e descrimina as zonas destinadas a creação e a lavoura d'aquella localidade, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º O art. 1º da lei n. 1,195 de 14 de junho de 1875 fica modificado na parte que se refere ao districto de Carapotós e não Carrapatos, como está na lei, da seguinte forma:

São considerados sómente terrenos de plantação as serras Verde e da Urçula—ficando todos os demais destinados a criação; devendo os que quizerem plantar, cercar os seus roçados com cerca de oito palmos de altura.

§. Unico. Os contraventores serão multados em 20$ e obrigados por si, ou a sua custa a retirar o gado das terras de plantação.

Art. 2.º Ao art. 3º da citada lei accrescente-se: —Fica igualmente prohibida a criação de gado cabrum e suino dentro das terras pertencentes ao patrimonio de Nossa Senhora da Conceição do Riacho Doce, do supradito districto de Carapotós, sendo os contraventores multados em 2$ por cabeça de gado aprehendidas em todas as correcções que se fizerem. S. R. Sala das commissões 13 de maio de 1884.—*P. de Oliveira.* — *João Baptista do Amaral e Mello.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, tendo comparecido 34 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada sem debate.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo em original uma informação do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas sobre a barragem do Tibirio. A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo a informação do Thesouro Provincial sobre a falta de credito para occorrer ao pagamento de 39$910 de passagens por conta da provincia no prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Guilherme Barbosa de Lima, proprietario da casa de pasto sita ao lado do Mercado Publico de S. José, recorrendo de um despacho que lhe deu a Camara Municipal d'esta cidade.—A' commissão de constituição e poderes.

Outra do tenente honorario do exercito Frederico Velloso da Silveira, requerendo a responsabilidade do Dr. juiz de direito de Olinda, como incurso nas penas dos arts. 187, 159 e 160 do Codigo Criminal.—A' commissão de justiça civil e criminal.

Outra de Elpidio de Vasconcellos, requerendo um privilegio por 30 annos para collocar linhas de ferro carril por tracção animal na cidade de Goyanna.—A' commissão de obras publicas.

Outra da Companhia do Beberibe, reclamando contra a verba do imposto sobre sociedades anonymas ou suas agencias.—A' commissão de orçamento provincial.

Foram approvados: um parecer da commissão de obras publicas, declinando para a de fazenda e orçamento a petição de Adolpho Firmo de Oliveira e seis da de fazenda e orçamento, pedindo informação sobre os requerimentos de Francisca Chrysolita de Carvalho, Manoel de Miranda Castro, Netto, Campos & C., Jesuino Barroso de Mello, Manoel Joaquim Ribeiro & C. e Antonio Guilhermino dos Santos.

Foi a imprimir o seguinte projecto, precedido de parecer da commissão de posturas, orando pela ordem os Srs. Juvencio Mariz e Rosa e Silva, pedindo aquelle que o referido projecto fosse impresso no jornal da casa:

N. 180.—Approvando com alteração os arts. 1.º e 3.º da lei n. 1,195.

Foi lido, apoiado e remettido á commissão de fazenda e orçamento, a requerimento do Sr. Olympio Marques, um projecto seu autorisando o presidente da provincia a liquidar as despezas do exercicio findo e do corrente exercicio, mediante emissão de bilhetes ou titulos de credito, resgataveis ou amortizaveis com os recursos que lhe forem concedidos na lei que tem de reger o exercicio proximo futuro.

Foram a imprimir mais os seguintes projectos, julgados objectos de deliberação:

N. 181. Creando na cidade de Bezerros mais um cartorio do crime e civel e outro de orphãos, capellas e residuos.

N. 182. Subvencionando com 2:000$ annuaes o Seminario de Olinda, obrigando a este a demittir 5 alumnos pobres.

N. 183. Autorisando a despender-se até 6:000$ com a construcção de uma ponte sobre o rio Serinhãem no lugar denominado Porto do Camaragibe.

N. 184. Autorisando a despender-se até 3:000$ com a compra de um predio para servir na villa de Vertentes de prisão, quartel, casa de Camara e Jury.

N. 185. Autorisando a construcção de uma ponte sobre o riacho Carrapicho, na povoação de Pedra Tapada, despendendo-se até 2:000$.

N. 186. Autorisando a despender-se até 6:000$ com a construcção de uma casa na villa de S. José do Egypto, que sirva de paço municipal e cadeia.

N. 187. Autorisando a concessão aos professores primarios de permutas temporarias, mesmo entre os que forem de entrancias differentes.

Adiou-se de novo pela hora a discussão do requerimento do Sr. José Maria sobre o contracto da publicação do debates desta assembléa, tendo orado os Srs. Visconde de Tabatinga, Olympio Marques e João Augusto.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 1ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Praxedes Pitanga, o projecto n. 40 deste anno (dispensando do pagamento do imposto relativo a sociedades anonymas da companhia de Santa Thereza),

Em 1ª discussão e depois de orarem os Srs. José Maria, Barão de Nazareth e Rosa e Silva, foi approvado o projecto n. 123 deste anno (privilegio para linhas que transmittam a electricidade para a luz e o movimento) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Approvou-se em discussão o projecto n. 117 deste anno (revogando o § 14 do artigo 1º da lei n. 1,737) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Luna Freire Junior.

Foi approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção o projecto n. 73 deste anno (posturas de Aguas-Bellas).

Adiou-se pela hora, ficando com a palavra o Sr. Paulo de Oliveira, o projecto n. 118 deste anno (reintegrando o cabido da Cathedral de Olinda no seu direito de sepultar nas catacumbas do cemiterio da igreja Cathedral os conegos da mesma Cathedral que fallecerem sem ter escolhido sepultura fóra de sua igreja, devendo a Camara Municipal dalli organisar as posturas regulamentares) tendo orado os Srs. Ferreira Jacobina, Olympio Marques, Ermirio Coutinho, Antunes Pinheiro e João Augusto.

Adiou-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 23 deste anno fixação da força policial) tendo orado os Srs. João Alves e Estevão de Oliveira.

Durante o discurso do ultimo orador houve uma certa perturbação de ordem, que foi reprimida pelo Sr. presidente, nos termos do regimento interno.

A ordem do dia é:

2ª discussão dos projectos ns. 40, 42 e 123; 3ª do n. 117, todos deste anno, e continuação da antecedente.

Promotoria de Bom-Jardim — Pela presidencia da provincia foi expedido o seguinte acto:

2ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 12 de maio de 1884.* — O presidente da provincia, attendendo a que em consequencia das graves occurrencias havidas no engenho Inveja, da comarca de Bom-Jardim, determinou ao respectivo promotor publico, bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque de Lacerda que, renunciando a licença no goso da qual se achava, seguisse, sem perda de tempo, para a referida comarca, afim de reassumir o exercicio de seu cargo, e promover as diligencias legaes, relativas aquellas occurrencias;

« Considerando que o referido promotor em officio de 9 do corrente, participou não poder, por continuar doente, seguir para a comarca, e que só o faria, se ao terminar a licença, se achasse restabelecido de seus incommodos de saúde, e assim;

« Considerando que o serviço publico exige a substituição immediata daquelle bacharel, pela necessidade de um promotor effectivo na comarca, resolve demittir, a bem do mesmo serviço publico, o referido bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda do dito cargo.

(Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

Autoridades policiaes — Por portaria da presidencia da provincia de 15 do corrente foi exonerado, a pedido, o subdelado do 3º districto de Palmares, Francisco das Chagas Cavalcante de Albuquerque, e nomeado para substituil-o o capitão Manoel Marinho do Nascimento Valois.

— Por portaria de igual data foram nomeados o tenente José Ceciliano da Rocha e o alferes Eloy Ferreira de Almeida para exercerem os cargos de 1º e 2º supplentes do dito subdelegado, vagos por haver fallecido o 1º Manoel de Souza Braga e haver o 2º Francisco Candido de Medeiros, mudado de residencia.

Sul do imperio—O paquete nacional *Pará*, entrado hontem do sul, apenas trouxe estas noticias:

S. Paulo—Datas até 9 de maio:

Não teem importancia as noticias.

Minas-Geraes—Era conhecido na côrte o seguinte resultado da eleição senatorial:

Felicio dos Santos	9,469
Ignacio Martins	9,406
Cesario Alvim	9,209
Evaristo da Veiga	8,613
Gama Cerqueira	7,517
Bretas	7,501

Rio de Janeiro—Datas até 10 de maio:

No Senado, no dia 9, o Sr. Martinho Campos apresentou a representação da Camara Municipal de Juiz de Fóra, votada unanimemente na sessão de 3 do corrente, solicitando « providencias que façam cessar o estado anormal de cousas creadas pelo movimento abolicionista, o qual, pela attitude assumida, constituio-se elemento de desordem e fonte de attentados contra a propriedade servil; » e pedindo medidas que « assegurem o respeito dos direitos individuaes, a manutenção da tranquillidade, a paz e a ordem. » Foi a respectiva commissão.

Passando-se á ordem do dia, foi votado em 3ª discussão o orçamento da despeza do ministerio dos negocios estrangeiros para o exercicio de 1884—1885; e proseguio a 2ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio da Guerra para o mesmo exercicio. Oraram os Srs. Franco de Sá, (ministro da guerra) Junqueira e Correia.

A discussão ficou adiada pela hora.

Pela commissão de constituição e poderes foi apresentado o parecer que reconhece senador o Sr. conselheiro Lima Duarte.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, foi approvado um parecer da commissão de policia, regulando a entrada nas galerias destinadas ao publico e nas tribunas e galerias reservadas. Os Srs. Drs. Antonio Pinto, Andrade Figueira e ministro do imperio fizeram varias observações. Continuou na 1ª parte da ordem do dia, a 3ª discussão do projecto de reforma judiciaria, que ficou adiada pela hora, depois de orarem os Srs. Alvaro Caminha e Candido de Oliveira. Na 2ª parte, continuou a 3ª discussão do orçamento da agricultura, ficando adiada pela hora, depois de orar o Sr. Rodrigues Peixoto.

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 10, sob o titulo *Paquete Frigorifero Florida:*

« Este paquete, procedente da Nova Zelandia, com destino a Londres, veio hontem a este porto para receber carvão, e deve partir hoje de manhã, para o seu destino.

« Além do valioso carregamento de lãs, pelles, trigo, etc., recebidos no porto de Wellington, situado ao sul da Ilha do Norte, transporta 17,000 carneiros congelados.

« Este vapor pertence a outra companhia formada para explorar o commercio de carnes da Australasia (Australia e a Nova Zelandia).

« Além de innumeros vapores, que passam pela maior parte pelo Mar Vermelho, existem cinco ou seis navios de vela empregados neste commercio, como o *Dunedin, Jocelyn, Opawa* e outros. »

— Eis as noticias commerciaes que dá a citada folha:

Rio, de maio de 1884.—O mercado de cambio abrio ainda hoje com a taxa de 20 1/2 d. sobre Londres, mas ao meio dia as tabellas foram retiradas.

Realisaram-se de manhã pequenas operações sobre Londres a 20 1/2 d., bancario, e depois a 20 3/8 d., bancario caixa matriz, e a 20 1/2 d. papel particular.

Na bolsa o movimento foi pequeno.

Venderam-se hoje 8,750 saccos com café.

Bahia—Datas até 13 de maio:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

— Escreveram de Ilhéos á *Gazeta da Bahia:*

« No dia 3 do corrente, ás 8 horas da noite tendo alguns soldados do destacamento d'esta cidade dado voz de prisão a tres sertanejos—dizendo-os armados, travou-se um conflicto entre uns e outros, resultando ferimentos em ambos os lados.

« Os sertanejos refugiaram-se em casa de uma familia respeitavel; e logo a força publica cercou essa casa. Tendo noticia do facto, compareceu alli o Dr. juiz de direito, que aconselhou a entrega dos sertanejos, o que fez a familia referida, não aos soldados, pelo justo receio de que elles continuassem a espancar os homens, e sim ao juiz municipal, Joaquim Pereira Caldas, e ao capitão Adami, sendo os homens recolhidos á cadeia.

« Aquelles dous cidadãos, o 2º supplente do delegado em exercicio, Sebastião Egidio de Lemos, e o sargento Dorea, muito concorreram com a primeira autoridade da comarca para a manutenção da ordem, procurando conter o furor dos soldados, dous dos quaes quizeram escalar as janellas e arrombar as portas da casa em que tinham os sertanejos se acolhido, ameaçando com tiros e insultando a familia. »

— Da villa da Victoria escreveram a mesma folha noticiando que o inverno continuava regular; que os generos alimenticios eram abundantes na feira e vendiam-se baratos; e que o estado sanitario era satisfactorio.

Alagoas—Datas até 15 de maio:

Diz o *Diario das Alagoas* que, contrariamente ao que dispõe o art. 252 do regimento da Assembléa Provincial, foi admittido no recinto das sessões dessa corporação, no dia 12 do corrente, o Dr. Joaquim Nabuco, que tomou assento á direita do presidente, e, depois de felicitado por um deputado, obteve a palavra e agradeceu!!

Nada mais que mereça menção.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—A assembléa geral dessa Associação funccionou em sessão ordinaria na quinta-feira ultima, 15 do corrente, sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira e com assistencia dos senhores associados.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, declara o Sr. presidente ter o conselho deliberativo funccionado em sessão economica nos dias 17 e 24 de abril ultimo e no dia 8 de maio corrente, tendo deixado de fazel-o no dia 1º em consequencia de não permittil-o o tempo invernoso; e descendo a detalhar os trabalhos dessas sessões, observou:

Que na primeira foi presente e remettido a commissão de syndicancia o balancete do thesoureiro fechado no ultimo de março com o saldo de... 2:273$400, por ter sido a receita de 2:523$400 e a despeza de 250$000.

Que na segunda foi proposta pelo conselheiro Dr. Pergentino Saraiva e approvada a idéa da creação de uma commissão permanente durante a presente sessão da Assembléa, afim de velar prudentemente pelos interesses da classe dos funccionarios publicos, defendendo-os e promovendo-os sempre que as circumstancias o exigirem. Para compor essa commissão foram nomeados pelo Sr. presidente os Srs. Dr. João Barbalho, Dr. Antonio Pernambuco, Dr. Amyntas, major Leopoldo e professor Silva Miranda.

Que na terceira e ultima foi lida e approvada para ser presente á esta assembléa o parecer da commissão de syndicancia sobre o balancete do thesoureiro, assim como leu-se uma proposta, que foi a essa commissão, indicando para socio o professor Bellarmino Guedes Alcoforado; e por fim deu o orador Dr. Horacio Costa conta do desempenho da commissão que fôra representar a Associação na solemnidade commemorativa do 2º anniversario do Club Dramatico Familiar, que tivera a deferencia de convidar esta Associação para assistir aquelle acto festivo.

Terminado este relatorio, entra em discussão e é approvado sem debate o parecer da commissão de syndicancia sobre o balancete do thesoureiro relativo ao mez de março findo.

Vem a mesa um officio do Sr. commendador Felippe Moura com inclusão de uma nota de 10$000, de que o mesmo fazia donativo a Associação; e o Sr. presidente agradecendo-lhe a liberalidade, providencia para que seja recolhida ao cofre.

O Sr. Dr. 1º secretario faz a leitura de um officio do Club Litterario Victoriense convidando a Associação para assistir a festa anniversaria de sua installação, e outro da Sociedade Abolicionista de Goyanna, dando parte de sua creação e pedindo a adhesão da Associação aos seus fins. Manda-se agradecer a prova de distincção e manifestar-se os sentimentos cordiaes de Associação.

O Sr. Dr. Antonio Pernambuco, como membro da respectiva commissão, dá conta de que não seria por agora promovido o monte-pio; e fundado nesta declaração manda o Sr. commendador Felippe Moura á mesa um requerimento no sentido de discutir-se o trabalho de reforma dos Estatutos, que fôra adiado por dependencia do projecto de monte-pio. Fallam a respeito o autor do requerimento e o Dr. Antonio Pernambuco em opposição, sendo afinal rejeitado; como tambem o foi outro do Sr. commendador Rodrigues sobre autorisação d'a despeza com commissões e um outro do Sr. commendador Felippe Moura no sentido de ser adiada a discussão deste até a da reforma dos Estatutos.

Esgotadas as materias, foi levantada a sessão.

Companhia lyrica italiana—Segundo telegramma que recebeu hontem de Genova, o Sr. Pascoal Mario Musella, empresario da companhia lyrica italiana de que ha tempos nos occupamos, embarcou hontem mesmo n'aquella cidade a referida companhia, que deve aqui chegar á 27 ou 28 do corrente.

O vapor em que ella vem é de nome *Sirio*, e

ILEGÍVEL

faz escala por Pernambuco para o fim de que aqui deixal-a.

Vem nesse vapor a companhia completa, e toda a guarda roupa, decorações, apparelhos e accessorios; e d'est'arte, poucos dias depois de sua chegada, poderá ella estrear, satisfazendo assim as impaciencias dos dilettantes.

Correios—São do ultimo relatorio do Ministerio da Agricultura os seguintes dados:

Receita total	1.647:059$663
Despeza total	2.154:440$757
Deficit	507:381$094

Por provincias foram as seguintes as receitas e despezas no exercicio de 1882—83, á que alludo o relatorio:

PROVINCIAS	RECEITA	DESPEZA
Rio de Janeiro	651:510$888	825:222$848
Alagôas	13:347$920	25:339$146
Amazonas	10:232$241	9:109$025
Bahia	70:226$390	123:231$142
Ceará	21:844$640	41:923$657
Espirito Santo	14:050$704	18:489$354
Goyaz	5:065$595	42:307$382
Maranhão	24:350$211	45:124$172
Matto-Grosso	3:267$550	9:781$430
Minas-Geraes	198:599$170	306:220$404
Pará	61:363$081	49:707$871
Parahyba	5:429$010	24:705$341
Paraná	26:814$620	41:159$660
Pernambuco	101:245$812	108:145$235
Piauhy	3:302$596	19:137$184
Rio Grande do Norte	5:168$490	17:991$030
Santa Catharina	16:775$190	27:011$263
S. Paulo	304:743$232	280:324$646
S. Pedro do Sul	101:398$930	131:298$265
Sergipe	5:323$330	17:011$713

Ha actualmente no imperio 1.678 agencias, sendo: 8 no Amazonas; 43 no Pará; 45 no Maranhão; 26 no Piauhy; 58 no Ceará; 34 no Rio Grande do Norte; 29 na Parahyba; 109 em Pernambuco; 39 nas Alagôas; 28 em Sergipe; 115 na Bahia; 23 no Espirito Santo; 267 no Rio de Janeiro; 199 em S. Paulo; 35 no Paraná; 30 em Santa Catharina; 78 no Rio Grande do Sul; 467 em Minas Geraes; 33 em Goyaz, e 11 em Matto Grosso.

Lei de 28 de setembro—São do referido relatorio, na parte relativa á lei de 28 de setembro de 1871 o que extractamos;

« Permittir-me-heis chamar-vos a attenção para a proposta que tive a honra de sujeitar-vos e na qual estão condensadas as idéas do Ministerio com relação ao estado servil. Localisando a população escrava nas provincias onde se achar matriculada ou averbada; augmentando o fundo de emancipação; e facilitando e tornando mais fructuoso o seu emprego pelas novas regras indicadas para a ordem da preferencia nas manumissões, teremos certamente concorrido na medida que ora aconselham as circumstancias, para chegar menos lentamento ao fim por todos almejado do que faz esperar a legislação actual. A localisação, trazendo como primeiro resultado impedir por medida geral o commercio interprovincial de escravos, ao qual a legislação de quasi todas as provincias tem procurado obstar por imposições de natureza prohibitiva, contribuirá para que muitos lavradores, na difficuldade de substituir por escravos os braços que forem desapparecendo, se preoccupem como devem de preparar a organisação do trabalho livre nos estabelecimentos agricolas. O augmento do fundo de emancipação é necessidade bem patenteada pelos algarismos de que vou dar-vos conta; é realmente intristecedor que ao cabo de 12 annos e meio de execução da lei n. 2040 de 28 de setembro de 1871, não haja podido o Estado alforriar senão 18,900 escravos, d'entre uma população que no encerramento da matricula se verificou contar 1,541000 almas.

« Pelos meios indicados, ou por outros que a vossa sabedoria suggerir, dignar-vos-heis de decretar no sentido proposto o que melhor se coadunar ás nossas circumstancias financeiras. »

Até 30 de junho de 1883 existiam em todo o Imperio, com excepção de 10 municipios da Bahia, 15 de S. Paulo e 10 de Minas Geraes, dos quaes não havia informações, os seguintes ingenuos:

Do sexo masculino	181:115
Do sexo feminino	182:192
Total	363:307

Sendo assim distribuidos: 235 no Amazonas; 9,264 no Pará; 17,814 no Maranhão; 7,810 no Piauhy; 3,579 no Rio Grande do Norte; 24,127 em Pernambuco; 7,258 em Alagôas; 7,870 em Sergipe; 34,397 na Bahia; 6,913 no Espirito Santo; 5,798 no Municipio Neutro; 76,678 no Rio de Janeiro; 41,141 em S. Paulo; 2,881 no Paraná; 3,604 em Santa Catarina; 26,633 no Rio Grande do Sul; 84,015 em Minas Geraes; 1,910 em Goyaz, e 1,280 em Matto Grosso.

A estatistica da população escrava menciona o algarismo de 1.243:850, numero todavia superior á existencia real por que, sendo de 329.873 o numero manumissões e obitos registrados, abatido este numero do total da matricula vê-se que apeas existem realmente 1.203:101 escravos.

O prazo concedido para as averbações explica a differença votada.

Entretanto, segundo o relatorio, o numero de 1.243:850 escravos se distribue assim: Amazonas 1,646; Pará 22,362; Maranhão 59,012; Piauhy 17,307; Rio Grande do Norte 9,851; Parahyba 19,946; Pernambuco 83,835; Alagoas 27,048; Sergipe 25,779; Bahia 136,312; Espirito Santo 20,557; Municipio Neutro 34,189; Rio de Janeiro 263,755; S. Paulo 173,267; Paraná 7,559; Santa Catharina 10,821; Rio Grande do Sul 62,138; Minas Geraes 255,888; Goyaz 6,796; e Matto Grosso 5,782.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 16 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Hydrocele, abertura e canalisação pelo processo de Julliard.

Posthotomia pelo processo de Ricord, por phimoses.

Dous criminosos— O Sr. subdelegado da freguezia da Boa Vista prendeu ante-hontem e mandou recolher a Casa de Detenção os individuos de nome André Canalo, subdito italiano, e José Marinho de Barros, aquelle por ter ferido gravemente a Roberto Martino e o segundo por haver tentado contra a existencia de Thomaz Esmeraldo de Abreu e Mello.

A respeito de ambos estes factos está se procedendo nos termos do inquerito policial.

Comarcas da provincia de Pernambuco·Sob a rubrica—Sciencias—encetamos hoje na oitava pagina a publicação do trabalho estatistico do Sr. Francisco Augusto Pereira da Costa, organisado em virtude de incumbencia que lhe deu a presidencia da provincia a qual lhe dirigio o seguinte honroso officio:

« Palacio da presidencia de Pernambuco, em 6 de maio de 1884. -2.ª secção.—Accusando recebido o officio de 3 do corrente, no qual V. S. dá conta do resultado da incumbencia de que foi encarregado de accordo com o que exigio o aviso circular do Ministerio da Justiça de 20 de setembro do anno findo, louvo-o pelo modo completo porque satisfez semelhante serviço. Deus guarde a V. S.—*José Manoel de Freitas*.—Sr. Francisco Augusto Pereira da Costa. »

Sociedade Recreio Litterario Infantil—Com este titulo formaram alguns moços uma sociedade litteraria e elegeram a directoria que ficou assim organisada:

Presidente—João Athenogenes de B. Luna.
Vice-presidente—Pedro Alexandrino Machado Junior.
1º Secretario.—Octaviano L. de Carvalho.
2º Dito Alfredo Texeira Bacellar.
Orador—Antonio Franklin Freire Gameiro.
Vice-dito—José de Souza.
Thesoureiro Samuel Pinto.
Bibliothecario—Francelino Machado.
Commissão de syndicancia—Antonio Franklin Freire Gameiro, relator—Francisco de Souza—Samuel Pinto membros.
De redacção—Pedro Alexandrino Machado Junior relator - José de Souza—Alfredo Bacellar, membros.

Musical 28 de Setembro—E' hoje que esta sociedade dá o seu sarão do corrente mez.

Theatro Santa Isabel — A companhia dramatica Julieta dos Santos dá hoje espectaculo neste theatro em beneficio da actriz Adelina Castro. Representa-se o drama *Demonio Familiar*, e a beneficiada recitará no fim do espectaculo a poesia *A Liberdade*, de Pinheiro Chagas.

A Estação (*Le Saison*)—Recebemos hontem da côrte o n. 9, de 15 do corrente, desta excellente revista de modas. Traz folha de modas e figurinos.

Centro Emancipador— Informam-nos que fundou-se ultimamente uma sociedade com o titulo acima para o fim de libertar algumas ruas da freguezia da Boa-Vista, e entre ellas em primeiro lugar a do Visconde de Goyanna (ou Cotovello). A directoria da sociedade ficou assim composta:

Presidente honorario—Dr. Martins Junior.
Presidente effectivo—João B. Netto Junior.
Vice-presidente—João Leite Junior.
1º secretario—Silveira de Carvalho.
2º secretario—Candido de Alencar.
Orador—Thiago da Fonseca.
Thesoureiro—José Jacintho Silveira.
Commissões de festejos—Thiago da Fonseca, Franco de Sá, José Silveira, Netto Junior e Alencar.
Commissão para agenciar donativos—Agrippino Azevedo, Candido de Alencar, Figueiroa Sobrinho, Thiago e Arthur Souza.

Congresso Pharmaceutico—Funccionou no dia 15 do corrente em sua séde com numero legal de seus membros.

Depois de lida e approvada a acta da ultima reunião, o secretario procedeu a leitura do expediente que constava de varios officios enviados ao *Congresso*, não só por particulares como tambem pelos nucleos pharmaceuticos da provincia do Ceará e Pará que participaram ao *Congresso* enviando a sua adhesão formalmente reconhecida e assignada por todos os pharmaceuticos daquella provincia, compartilhando com o *Congresso* na representação que esta sociedade promove para ser levada as camaras legislativas do paiz.

A secretaria recebeu tambem exemplares dos jornaes seguintes: *Guarany* de Taubaté e *Jornal da Parahyba*, nos quaes estão transcriptos artigos que o mesmo *Congresso* tem publicado aqui.

Passando-se a 2ª parte da ordem do dia, o socio effectivo Bettencourt, como representante da pharmacia Levy, submetteu a apreciação do *Congresso* diversas amostas de oleos vegetaes, afim de que, sendo eleita uma commissão para examinal-os e classifical-os chimicamente, désse a sua opinião a qual servirá de base nas reclamações que a casa vai fazer sobre os impostos indevidamente cobrados pela fazenda.

Nomeou-se a commissão.

Nada mais havendo á tractar-se o presidente encerrou os trabalhos e marcou a futura sessão para o dia 6 do mez vindouro.

Patacho allemão Lili—Dizem-nos do Rio Grande do Norte, em telegramma de hontem, que, no dia 24 do corrente, será vendido em leilão no Natal, o patacho allemão *Lili*.

Theatro de Santo Antonio—Amanhã ha espetaculo dramatico neste theatho, em beneficio dos artistas Vieira Villas e Barros Representa-se a peça *Qeiro então quero*, a scena comica o *Defensor da classe caixeiral*, e a comedia *Tempestade em ceu azul*.

Dinheiro—o paquete *Pará* trouxe do sul para:

Antonio J. Rodrigues de Souza	2:000$000
Manoel Martins Fiuza.	2:000$000
Manoel Soares Pinheiro.	1:200$000

Rua do Carioca—A commissão dos alumnos do 3º anno da Escola Normal, imcumbida do arrolamento dos escravos na rua de Pedro Affonso, deliberou estender esse trabalho á rua do Carioca, que fica em frente d'aquella Escola.

Palmares—*O Echo de Palmares* de 15 do corrente noticia:

« Na terça-feira embarcou para o Recife de onde segue para a Europa o Rvnd. Fr. Fidelis Maria de Fognano.

« Recebeu pela occasião de seu embarque uma das manifestações de apreço, que não são encommendadas mas espontaneas.

« Além do pessoal superior da Colonia, que veio assistir a seu embarque, muitas pessoas gradas o acompanharam, manifestando-lhe a consideração em que o tinham.

« Desejando feliz viagem ao distincto director da Colonia Isabel, fazemos votos para que volva depressa para os seus educandos.»

Folha do Recife—O redactor desta folha nos pede para declarar que suspendeu a publicação da mesma, temporariamente, por motivos alheios a sua vontade.

Seis de Outubro—Publicou-se o n. 9 deste periodico, orgão da associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco.

Echo da Revolução—Tambem publicou-se o n. 5 deste periodico.

A Lucta—Ainda publicou-se o n. 1 deste outro periodico, que se diz orgão da sociedade *Certamen Litterario*.

Liga do Ensino—Recebemos o n. 4 desta revista que se publica na corte do imperio. Agradecemos.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro:= Eis os numeros mais premiados na 2.ª parte da 97.ª loteria (338 B,) em favor das Casas de Caridade da provincia do Rio, extrahida em 9 de maio:

Numeros	Premios
563	20:000$000
364	10:000$000
2.588	4:000$000
2.103	2:000$000
2.519	1:000$000
3.058	1:000$000
246	800$000
1.115	800$000
1.922	800$000
2.185	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

1961	2372	5084	562—Approx.
2046	3285	5294	564— »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

165	1580	3358	4959
1010	1545	3556	363—Approx.
1061	2331	4070	365— »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

126	1595	2512	4350	4693
228	1606	2625	4506	4720
247	1714	2756	4553	5121
931	2260	4216	4568	5158
1555	2510	4312	4607	

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

31	1216	2570	3575	4582
135	1263	2823	3651	4776
297	1459	2827	3755	4908
332	1897	2829	3782	5078
340	1984	2892	4017	5085
359	2151	2901	4034	5140
480	2205	3043	4054	5235
518	2422	3061	4266	5501
1152	2458	3346	4435	5510
1193	2478	3570	4496	5604

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pará*:

Dr. Manoel P. de O. Santos, sua senhora, uma irmã, tres cunhadas e dous escravos, Antonio J. C. Junior, Elias Antonio F. Souto, José da Silva Carvalho, Arthur de Oliveira, engenheiro José G. de Oliveira, Bartholomeu A. de Oliveira, major Alencar Lima, Isabel Maria da Conceição, José de Souza Nascimento, Antonio Vieira, João Ferreira, Eduardo dos Santos Reis, Maria Isabel da Conceição e dous filhos, Luiz A. da Rocha, Maria R. da Conceição, um cabo de esquadra e sua mulher, quatro ex-praças, Affonso M. Loyola, David Sarraf, José R. Bastos, Henrique de Oliveira Cavaquinho, Alberto Vaz, D. Balbina M. da Conceição, Dr. José Calheiros, Euthiquio C. C. Gama, Miguel Moreira, Antonio Ferreira da Silva, Manoel de A. Guimarães, major Casimiro J. da Silva, vigario Mathias A. de Mello e Luiz de Souza Ribeiro.

Seguem para o norte no mesmo vapor:

João P. de Miranda Goes, capitão Antonio C. da S. Paragibe e um criado, alferes Gonçalo de Souza Vasconcellos, Pedro M. de Brito, cadete Angelo A. R. da Silva, tenente Antonio Riberio Feliz, sargento Carolino F. de Lima, cinco ex-praças, Leoncio do Rego Monteiro, Luiz R. da França, Izidoro M. de Macedo, Antonio R. de Macedo, Dr. Cassiano B. dos Reis e sua senhora, Joaquim Antonio Xavier, capitão-tenente Pedro Lopes da Conceição e uma filha, Baggio Generali Ferrari Victorio, João Raposo, Antonio C. A. Braga, Jeronymo Pereira de Motta e sua senhora, Manoel Paulino, José Thomaz, Frederico P. da Cruz, Raymundo F. de Araujo, Manoel Gomes Lopes, Arthur F. D. Araujo, Joaquim P. das Neves, Dr. Victor de Brito, quatro praças do exercito, Innocencio Bastos, Francisco Bastos, Verissimo A. dos Santos, Dr. José B. da Cunha, tres praças do exercito e um imperial marinheiro.

Reuniões sociaes—Amanhã ha as seguintes:

Da *Irmandade do Divino Espirito Santo*, no respectivo consistorio, ás 10 horas, para eleição da mesa regedora no anno compromissal de 1884—85.

— Hoje ha as seguintes:

Da *Redemptora Academica*, ás 4 horas da tarde, na respectiva séde.

Da *Lucta Litteraria*, ás 4 horas, no lugar do costume.

Vapor Giquiá—A sahida deste vapor para Fernando de Noronha foi, por ordem superior, transferida para o dia 20 do corrente.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Formosa n. 8, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de moveis, etc., etc.

Pelo agente Alfredo Guimarães ás 11 horas, na praça do Conselheiro João Alfredo n. 2, da taverna ahi sita.

— Segunda-feira:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraiso n. 26, de predios.

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 1/2 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Carmo e Silva, as 10 1/2 horas, no 2º andar do predio á rua Primeiro de março, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, por alma de Manoel Pinto das Neves.

Matadouro publico. — Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga 71 rezes para consumo do dia 16 de maio.

Loteria da provincia—Segunda-feira, 19 do corrente, será extrahida a loteria 88.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria—A de n. 148 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida hoje 17 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará—Corre no dia 7 de junho, cujo premio grande é de 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 148ª serie A., corre impreterivelmente hoje 17 de maio

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 15 do corrente foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 40 bois, pesando 5,276 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	296 kilos
Fructas diversas	22 cargas
Farinha, milho e feijão	59 ditas
Suinos	3
Carneiros	3

Preços do dia:
Carne verde de 640, 560 até 400 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 320 réis a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$800 a 1$200 idem.
Foram arrecadados:
63 talhos de carne verde.
16 ditos de suino.
10 ditos de fressuras.
60 compartimentos de legumes.
40 idem de farinha e comidas.
Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 211$620.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 15 do corrente:

Existiam presos 326, entraram 9, sahiram 7, existem 328, a saber: nacionaes 298, mulheres 10, estrangeiros 8, escravos 12—Total 328.

Arraçoados 305, sendo: bons 291, doentes 14.—Total 305.

Movimento da enfermaria:
Teve alta:
Manoel Soares da Silva.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Cajurubeba e o congresso pharmaceutico

A *commissão* do Congresso, *continúa* a publicar a sua correspondencia de attestados de pessoas que dizem ter feito uso do Cajurubeba sem proveito algum.

O 1.º attestado firmado por um Sr. João Guilherme de Assis diz não ter o Cajurubeba aproveitado em um caso de rheumatismo articular.

Contra o testemunho do Sr. Guilherme, temos os do Dr. Pitanga, medico desta cidade, do juiz de direito de S. Luiz do Maranhão, Dr. Herminio Francisco do Espirito Santo, cujo attestado publicamos hoje e do que pode ainda dar testemunho o Dr. José Climaco do Espirito Santo, delegado desta cidade.

Recorra a *commissão* aos attestados que temos publicado, não de *illustres desconhecidos*, como são os *da commissão*, mas sim de pessoas conhecidas pela sua posição e criterio, e verá que o Sr. Guilherme fica isolado na sua affirmação.

Contra o 2º attestado, firmado por um Sr. Gonçalves, apresentamos o attestado do artista Francisco Borculos, residente em Olinda á rua de S. Bento n. 21.

O 3º attestado, que devia antes ser denominado *verrina*, firmado por um Sr. Santos, e o 4º assignado por um Sr. Affonso, que affirmam ter Cajurubeba feito mal ao estomago e intestinos nada valem, nada provam em face dos attestados do Dr. Espirito Santo e do despachante da Alfandega da Parahyba, Rogaciano Olympio de Oliveira, que asseguram ter o Cajurubeba curado encommodos que soffriam no estomago.

Accresce mais que d'entre tantas pessoas de quem temos recebido communicações de curas produzidas pelo Cajurubeba, ainda nenhuma queixou-se de estragos no estomago.

Estava reservada essa descoberta aos attestados da *commissão*!

A *commissão* só faz desmentir-se a si mesma, disse que o Cajurubeba era *panacéa* e portanto que não fazia mal nem bem, hoje vem dizer que faz mal ao estomago;

Quando foi que a *commissão* fallou a verdade, em que fica?

O Cajurubeba é *panacéa* ou não?

Tudo serve a *commissão* para chegar a seu fim, que é ver se consegue arredar o Cajurubeba da concurrencia, que estão soffrendo o mercurio, as salsas e arsenico dos Srs. pharmaceuticos.

E' preciso que a *commissão* se componha de homens sem criterio e sem brio para assim se exporem ao ridiculo e descredito.

Quer-nos parecer, e é esta a verdade que nenhum dos membros da *commissão* assignaria, ou aceitasse individualmente a responsabilidade, o descredito, que se cobre com o nome de *commissão*.

Muitos dos membros dessa *commissão* só sabem dos artigos assignados pela *commissão* depois de publicados, e só assim poder-se-ha explicar a cumplicidade moral, que pesa sobre alguns membros incapazes de pactuarem com os desarrazoados, que á sombra do Congresso, estão desacreditando os pharmaceuticos.

Tendo promettido, que pagariamos 5:000$ a quem provasse, ser falso qualquer um dos nossos attestados exigimos que a *commissão* tome compromisso igual, mas não sob a capa da *commissão*, e sim sob as firmas individuaes de seus membros, afim de que haja alguma utilidade maior em desmascarar-se certas figuras.

Desde já nos compromettemos a fazer doação á Santa Casa das quantias que por força do compromisso nos forem obrigados a pagar os que se obrigarem.

Esperamos que a *commissão*, se tiver confiança nos seus attestados deve aceitar o que propomos, do contrario o publico ficará sabendo que a propria commissão é quem primeiro desconfia dos seus attestados e attestantes.

Esperaremos 48 horas.

Recife, 16 de maio de 1884.

A. P. da Cunha.

—

Recife, 14 de junho de 1881.

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueredo.—Partecipo-lhe que obtive muito resultado do uso de seu preparado Cajurubeba.

No estado em que me deixou um violento rhumatismo, tolhido dos membros, soffrendo de insomnia e completo fastio, além das dores, seu preparado foi-me restituindo o appetite, dando-me força ao estomago, melhorando-me o estado geral e dando-me vigor para resistir aos rigores da molestia, e d'ahi dataram as melhoras, que me vai restituindo completa saúde.

Passo, pois, affirmar-lhe que seu preparado foi o unico remedio que tomei para rheumatismo que não atacou-me o sangue e os intestinos.

Meus agradecimentos.

De seu amigo e criado,

Herminio Francisco do Espirito Santo.

Estava devidamente sellada com estampilha de 200 rs. Reconhoço a assignatura retro, dou fé. Recife, 25 de agosto de 1881. Em testemunho da verdade. o tabellião publico José Bonifacio dos Santo Mergulhão. Conforme com o original que me foi apresentado para extrahir a presente publica forma, ao qual me reporto.

Recife, 26 de agosto.—Em testemunho de verdade o tabellião, *Jos Bonifacio do Santos Mergulhão*.

—

Parahyba, 20 de março de 1884.

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica Apollo o preparado vinoso denominado Cajurubeba, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipella no pé direito ha mais de dous annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle o uso do Cajurubeba, com oito dias sentio grande melhora, e hoje acha-se curado da erysipella.

Outros incommodos que tambem soffria com uma inflammação no estomago e uma empingem, desappareceram com o uso do já mencionado Cajurubeba.

D'esta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.

De Vmc. amigo attento criado.

Rogaciano Olympio de Oliveira,
Despachante da Alfandega.

Reconheço verdadeira a firma supra de Rogaciano Olympio de Oliveira, e dou fé ser a propria. Parahyba, 5 de abril de 1884.

Em testemunho de verdade, o tabellião —*Daniel Eduardo de Figueiredo*.

—

Cidade de Olinda, 6 de maio de 1884.

Illm. Sr. Antonio Pereira da Cunha.—E' com grande prazer que lhe escrevo estas linhas, participando-lhe o grande curativo do seu importante medicamento denominado Cajurubeda, soffrendo ha mais de seis mezes, de uma terrivel gonorrhea tendo esgotado todos os remedios de botica, lembrei-me de tomar o seu Cajurubeba para ver se melhorava de tão terrivel mal, pois com a metade de um frasco. acho-me, graças a Deus, restabelecido, podendo V. S. fazer uso d'esta como bem lhe convier.

De V. S. criado e obrigado.

Francisco Barcellos.
Rua de S. Bento n. 21

Reconheço a letra e assignatura retro, dou fé. Olinda, 14 de maio de 1884. Em testemunho de verdade, o tabellião, *João Theodomiro da Silva Monteiro*.

—

O Congresso Pharmaceutico e o Cajurubeba do Sr. A. P. da Cunha.

V

Srs. membros da commissão.

Em resposta ao que me pede essa illustre commissão, tenho a dizer que usei do medicamento denominado— Cajurubeba — do Sr. Cunha, para curar-me de dores rheumaticas que soffrera, porém nenhum resultado obtive, ao contrario fez mal—*arruinou-me o estomago*.

Póde essa illustre corporação fazer desta minha resposta o uso que lhe convier—*José da Silva Pereira*, rua Imperial. (Assignado).

Reconheço a firma retro. Recife 15 de maio de 1884.—Em testemunho de verdade. S. P. o tabellião interino—(Assignado)—*José Carlos de Sá*.

(*Continúa*.)

—

Assembléa provincial

Com surpreza vemos no projecto do *orçamento provincial*, ser a classe dos merceiros a primeira representando o commercio de Pernambuco.

E que tal? como se explica este pensamento?

Facilmente; pela quota de 80 contos em que pelo imposto de repartição se tributa;

Mas não será equivoco do legislador, apenas fundando se no avultado numero de estabelecimentos de que é ella composta, não reparando a que 50 0/0 destes são simples taperas, sem capital e apenas o bem mal entendido credito, e cujos lucros provaveis não fazem face as suas diminutas despezas, sendo portanto prejudicadas quem lhe deu o referido creditos, a Fazenda Provincial que não teem de quem possam haver a quantias em que ellas estiverem em debito?

Nós pensamos que sim, e aguardamos a discussão do orçamento, para poderdos melhor ajuisár, porém, não acreditamos que os dignos representantes da Provincia se deixem illudir em desabono do seu *bem firmado criterio e patriotismo*, e nem mesmo contribuirão para o aniquilamento de uma classe, a que estão ligados os interesses dos menos favorecidos da fortuna *de quem depende a subsistencia de numerosas familias*.

Certo é que se as classes ns. 1, 2, 6, 10 e 58 não protestam, declarando cada uma dellas estarem em melhores condições de representarem o referido commercio, allegando os numerosissimos capitaes de seu negocio, a que estão ligados os capitalistas desta praça, é porque sobre os lucros auferidos em relação, lhes seria marcada quota muito superior á que lhes está destinada, desde que o fundamento da lei é uma porcentagem sobre os lucros provaveis, *cujo equitativo desapparecerá para os merceiros*.

(Voltaremos.)

Recife, 17 de maio de 1884.

Firmino, Ferreira & Costa.

—

Protesto

Ao jornal Provincia do Rio

A sociedade Recreio Litterario Villa-Bellense, vem do alto da imprensa protestar contra o artigo editorial de 28 de fevereiro, do jornal que serve de epigrapho ao presente protesto, publicado no *Brasil* n. 54 de 5 de março do corrente anno, na parte em que diz—« se é bom magistrado vá felicitar os sertões de Pernambuco. » Não queremos entrar na apreciação do alludido artigo, pois nada temos que ver com o bom ou máo procedimento de quem quer que seja: só sim queremos que se respeite os foros de uma provincia que serve de honra a suas irmãs, e não se continue nas insinuações insultuosas, tanto mais quanto os sertões de Pernambuco, que viemos de defender, estão governados por distinctos magistrados, que, por certo honram a magistratura brasileira.

Villa-Bella, 7 de abril de 1884.

—

Ao directorio do partido liberal de Pernambuco e ao publico

Os abaixo assignados, eleitores da parochia de Nossa Senhora das Dores do Triumpho, vêem pelo presente declarar ao directorio Liberal de Pernambuco, que estão firmes em suas crenças liberaes, das quaes jamais se arredarão por principio algum; mas que não acompanham a outro qualquer chefe, seja quem fôr, senão ao tenente Izidoro José da Silva Mascarenhas, chefe conhecido e prestimoso, o qual durante uma chefatura de muitos annos, tem sabido arregimentar o partido liberal, satisfazendo a seus amigos politicos em todas as suas pretenções.

Declaramos, que, se o directorio liberal de Pernambuco desconhece os relevantes serviços d'este prestimoso cidadão, prestados em prol da causa liberal, nós que sempre o temos acompanhado, todas as vezes que o partido liberal tem exigido os nossos esforços, estaremos sempre ao seu lado á sombra da bandeira liberal que elle hastear.

E tambem não occuparemos enem aceitamos empregos qualquer que sejam, sem que elle para isto seja ouvido; para o que doze dos signatarios d'este manifesto já pediram exoneração dos cargos policiaes que occupavam; deixando de assignar alguns amigos, por se acharem ausentes.

Triumpho, 24 de abril de 1884.

Clementino de Souza Diniz.
Manoel Antonio de Souza Diniz.
Felix Bemvindo de Oliveira.
Braz Alves Feitosa.
Manoel José de Souza Diniz.
Raymundo José de Souza.
Miguel Ferreira do Rosario.
Sebastião José Pereira.
Sebastião José Pereira Filho.
Francisco Lopes Frazão.
Antonio Pereira de Moraes.
Antonio Alves dos Santos.
Antonio Brasilino da Costa.
Marcelino Barbosa da Silva.
José Barbosa da Silva.
Antonio Marques de Souza.
Joaquim José Diniz.
Cornelio Cordeiro de Magalhães.
Manoel Pereira da Silva.
Antonio José de Sant'Anna.
João Candido de Fontes.
Thomaz José Ramos.
Antonio Candido de Aquino.
Izidio José da Silva Lavra.
João Paulino de Padua.
Manoel José Furtado.
João Leandro Pereira.
José Cosme dos Santos.
Severino Vicente de Carvalho.
Antonio Vicente de Carvalho.
José Fructuoso do Valle.
Antonio Fructuoso dos Santos.
Maviguenier José dos Santos.
Antonio de Jesus da Conceição Granja.
José Alves de Almeida.
Joaquim José da Silva.
José Furtadinho das Neves.
Sebastião Alves Feitosa.
Francisco Brasilino de Magalhães.
Clemente Rodrigues de Barros.
Laurentino José Soares.
Henrique José Soares.
Manoel Francisco dos Santos.
Francisco Ribeiro da Silva.
Manoel Alves de Queiroz.
Raymundo Alves de Quiroz.
Theotonio Alves de Queiroz.
Manoel José do Nascimento Canabrava.
Casemiro Gomes de Lima.
Francisco Simões da Silva Mafra Junior.

Estava sellado e reconhecido.

—

Fundo de emancipação

Iguarassú, 10 de maio de 1884.

Em audiencias especiaes dos dias 1, 3 e 9 do corrente mez, foi pelo Dr. Cesar Jacobina, juiz de direito desta comarca, entregues cartas de liberdade aos 10 seguintes escravos: Guilherme, Germano, Liberata, José Ferreira, Maria, Alexandra, Julia, Alexandra, João Izidoro e Severina, por conta da 5ª quota do fundo de emancipação destribuida a este municipio e comarca.

Importaram essas 10 libertações na quantia de 3:629$000, sendo 8:350$160 da 5ª quota, 618 rs. restante da 4ª e 276$648 rs., peculio e juros de 6 e 5 %. com que contribuiram 4 libertados, juros esses contados até 30 de abril findo.

O Dr. Cesar Jacobina, tem procurado observar fielmente a lei, tomando em consideração as queixas e reclamações que lhe são feitas por iguaes escravos, explicando-lhes pacientemente suas duvidas, recommendando-lhes que não entreguem quantia alguma aos vampiros que se apossando dellas as engolem como tem acontecido nesta comarca, em relação a alguns dos taes empolgadores que lá se foram, um para o Rio de Janeiro e outro anda por essa capital azuclinando os representantes da provincia com pretenções inconfessaveis.

O que é certo é que os escravos ignorantes, ficaram a ver navios, pois se acham sem seus peculios e conservam-se no captiveiro.

O actual juiz de direito tem mandado recolher á Collectoria Geral, todos os peculios apresentados por escravos, afim de evitar a continuação de escamotagens, acontecidos nos tempos idos.

Os comarcãos acham-se satisfeitos, até agora, com o procedimento do Dr. Cesar Jacobina, que tem sido incansavel no comprimento de seus deveres: ouvindo a todos e providenciando no sentido de garantir a honra vida e propriedade atacadas, pelo que é de justiça que em nome da população da comarca, lhe tributemos sinceros agradecimentos, pois tem feito justiça a todos, sem distincção de posição e côr.

A comarca goza de socego, ressentindo-se de falta de um destacamento para ver subdividido pelas povoações della, especialmente na de Tres Ladeiras e Chã do Estevão onde de quando em vez se dão assassinatos e ferimentos graves, pondo-se sempre em fuga os criminosos, que vão gozar de socego nas comarcas limitrophes.

Se Vs. Ss. permittirem espaço nas columnas do seu conceituado *Diario*, irei de quando em vez, dando noticias desta comarca, que vive em completo olvido, e da qual rarissimas vezes se falla na imprensa não obstante haver nella muita caveira de burro sepultada nos estomagos insaciaveis.

Veritas.

—

Sonetto

A MINHA MÃI

E's só tu, que me dás um lenitivo
Quando fere-me o peito a dôr pungente,
E's só tu, minha mãi, por quem somente
Neste cháos de miseria inda vivo.

Ai de mim! Se não fosse nesta vida
De incessante lutar exasperado,
Teus desvelos, oh! anjo idolatrado,
Teu puro e santo amor, oh! mãi querida!...

Por certo, já de ha muito eu succumbira
Aos acerbos golpes, que cruel me atira
Este assassino, que se chama mundo!...

Porém, vendo-te assim tão cuidadosa,
Velando sobre mim, eu, carinhosa,
Quero ainda viver neste antro immundo!...

Olinda, 16 de maio de 1884.

João Victor V. de Queiroz Fonseca.

—

Cautela!

Chama-se a attenção do muito digno Sr. administrador do correio, relativamente ao empregado do mesmo, que é portador da correspondencia que segue pelo trem de tres e meia horas da tarde, de certa estrada... para o máo procedimento d'este senhor em tirar os sellos de jornaes e cartas quando vai no trem; e isto perante muitos passageiros do referido trem.

16 de maio de 1884.

Um passageiro de ante-hontem.

O Club da Lavoura da Escada

O presidente deste club, convida a todos os seus socios, á se reunirem na sala das sessões do mesmo no dia 29 do corrente ao meio dia; para tratar-se de negocios urgentes aos interesses da lavoura; e contando com o comparecimento de todos os socios, é solicito, pela vida desta tão util e necessaria associação.

Sala das sessões do Club da Lavoura da Escada, em 14 de maio de 1884.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Advogado

Tiburcio de Carvalho

Rua 1.º de Março n. 2

COLLEGIO DA Immaculada Conceição

Para o sexo feminino

No Caes de Capibaribe n. 38

As aulas deste collegio abriram-se no dia 10 de janeiro.

O corpo docente d'este collegio é do mais reconhecido merito, o que prova com o bom aproveitamento das alumnas.

O collegio recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

Institution française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo) ns. 50 e 52

Mm. Adeur, dedicada ha dezeseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous annos de residencia em Paris, entregou-se ao estudo das materias, especiaes a educação das meninas, observando cuidadosamente a organisação dos estabelecimentos e systema de ensino, resolveu abrir um instituto onde os Srs. pais de familia poderão encontrar todos os elementos necessarios para dar uma completa educação ás suas filhas.

No instituto, que receberá alumnas internas, semi-internas e externas, será fallada a lingua franceza.

O curso de educação será constituido pelas seguintes materias :

Instrucção religiosa — portuguez — musica e piano — arithmetica — francez — inglez — geographia — historia — desenho e trabalhos de agulha.

Os trabalhos começam no dia 4 de fe reiro proximo futuro.

Os trabalhos começaram no dia 4 de fevereiro.

CONSULTORIO

Medico-cirurgico dentario

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 57 1° ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados : obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38 (Consultas das 11 ás 2 horas)
Residencia rua da Imperatriz n. 17 (Chamados a qualquer hora)

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADRO

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.° andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

O Dr. Costa Gomes, medico, abrio seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 33, 1° andar onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite Aos pobres das 2 ás 3 horas da tarde, gratis.

CLINICA HOMŒOPATHICA DO

DR. TRISTÃO

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15,

Numero telephonico 154

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.° andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Dr. Simões Barbosa

Medico e parteiro

Dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde, na rua do Marquez d'Olinda n. 18, primeiro andar.

MUDOU sua residencia para a rua d'Aurora n. 81.

Curso livre
DE
Direito Natural e Romano

O Dr. Clodoaldo Lopes continúa a leccionar as materias acima referidas e póde ser procurado na rua Estreita Rosario n. 22, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde

---

Dr. Bettencourt

Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções de pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Marquez do Olinda n. 34, das 12 ás 4.

Pharmacia e drogaria

25-Rua do Barão [illegible]

J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e fregueses á visitar seu estabelecimento, que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.

Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraeve, Sedlitz chanteaud, chá preto de Horniman e das perfumarias de Gosnell.

Dr. Domingues Junior

MEDICO

Consultas á rua do Cabugá n. 14
Residencia á rua do Hospicio n. 62

Au public en général

147 Rue Auguste 147

Traduire, parler et écrire correctement la langue française.
Trois fois par semaine.
Prix modéré.

Empreza telephonica Bourgard

Para commodidade dos Srs. assignantes, a empreza publica os nomes que podem entrecommunicar-se.

A

1 Associação Commercial Beneficente.
41 Associação Commercial Agricola.
23 Allan Paterson & C. (fundição geral).
55 Amorim Irmãos & C. (escriptorio).
57 Amorim Irmãos & C. (a bordo).
47 Augusto Kruss Successores (fabrica de cerveja).
52 Andrade Lopes & C.
48 Antonio Augusto de Lemos (fabrica de cerveja).
84 Antonio Augusto de Lemos (Magdalena).
68 Antonio Pereira da Cunha (officina)
58 Antonio José Maia Irmão (rua Nova).
60 Antonio José Maia & C. (fabrica de chapéos).
89 Antonio Soares Raposo (residencia).
98 Adolpho Pereira Carneiro (residencia).
101 Albino Cruz & C.
110 Alfandega (sala dos despachantes).
139 Alfandega (salão dos despachantes).
118 Arruda & C. (Palacio de Industria).
133 Almeida, Duarte & C.
137 Antonio Correia de Vasconcellos.

B

8 Baltar Oliveira & C. (escriptorio).
50 Baltar Oliveira & C. (a bordo).
5 Bourgard & C. (Recife).
42 Bourgard & C. (Boa-Vista).
61 Bartholomeu & C. (pharmacia).
71 Borstelmann & C.
109 Browns & C.
117 Bernet & C.
126 Bernardino Gomes de Carvalho.

C

11 Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.
37 Companhia de Seguros Amphitrite.
18 Companhia de Seguros Indemnisadora
39 Companhia do Gaz (escriptorio).
40 Companhia do Gaz (Gazometro).
44 Companhia Pernambucana.
3 Cemiterio Publico (Santo Amaro).
92 Cramer Frey & C.
36 Cardoso & Irmão.
113 Companhia de Trilhos Urbanos, Recife, Olinda e Beberibe.
120 Casa de Detenção.
142 Cunha Irmãos & C.
138 Corpo de policia.

D

2 Dr. Raymundo Bandeira (medico, residencia).
26 Dr. Constancio Pontual (consultorio
27 Dr. Constancio Pontual (residencia
31 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (consultorio).
72 Dr. Malaquias e Rodrigues Mendes (Ponte d'Uchôa).
62 Dr. Affonso A. Cysneiro de Albuquerque (consultorio).
21 *Diario de Pernambuco.*
76 Dr. José de Miranda Curio (consultorio).
70 Dr. José de Miranda Curio (residencia).
81 Dr. José Maria de Albuquerque Mello (Capunga).
79 Dr. Carlos Bettencourt (pharmacia Galeno).
99 Dr. Carlos Bettencourt (consultorio).
95 Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque (consultorio).
132 Dr. Barros Sobrinho (consultorio).
90 Dr. Barros Sobrinho (residencia).
130 Dr. Carneiro da Cunha (consultorio).
143 Dr. Santa Rosa (residencia).
102 Dr. Sabino (Pharmacia Homeopatha).

E

51 English Bank of Rio de Janeiro, Limited.
93 Eugenio Coelho & Vieira.

F

10 Ferreira Guimarães & C.
28 Ferreira Rocha & C.
9 Francisco de Paula Mafra.
67 Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
82 Fabrica de Fiação e Tecidos (Magdalena).

G

54 Gonçallo Braz Santos & C., (pharmacia Americana).
91 Gomes de Mattos & Irmãos.
135 Guimarães & Valente.

H

16 Hospital Portuguez de Beneficencia.
87 Hospital Pedro II.
49 Hospedaria D. Antonio (Caminho Novo.
4 Henry Forster & C., (escriptorio).
6 Henry Forster & C., (armazem de farinha.
108 H. Nuesch & C.
125 H. Burle & C.

J

83 *Jornal da Recife.*
56 Johnston Pater & C.
73 José da Silva Loyo & Filho (Manguinho.
15 José da Silva Loyo & Filho (armazem d'assucar.
14 José de Souza Aguiar & C.
29 José Antonio de Souza & C
64 José da Silva Moraes (cocheira).
7 John Alfred Thom.
74 João José d'Amorim Junior (Ponte d'Uchoa.)
77 J. C. Lewy (Pharmacia Franceza.)
78 José Joaquim Alves & C.
85 José Cysneiro da Costa Reis (Pharmacia Torres).
94 João Maria d'Albuquerque Olivei &ra Filhos.
103 Joaquim de Gusmão Coelho (cocheira).
105 José Pereira Carvalho & C.
106 João Wright (rua de Santa Rita).
122 José Vicente Godinho.
124 José Augusto dos Santos & C.
134 Joaquim Agostinho & C.

L

34 Luiz José da Silva Guimarães.
12 Lima & C., (trapiche do Gaz).
104 Luis Antonio de Siqueira.

M

46 Miranda & Souza.
69 Manoel da Cunha Reis (Afflictos)
75 Machado Lopes & C., (armazem de farinha).
66 Moreira & Braga (armazem de molhados).
80 Manoel Alves Barbosa, Successores, (Pharmacia Conceição).
59 Maia Ramos & Santos.
32 Mendes Lima & C., (armazem de bacalháu)
33 Martins & Bastos (fabrica de oleos)
30 Manoel Gonçalves Agra.
123 Moreira & Braga (armazem de algodão)
131 Monhafd Mettler & C.
144 Matadouro Publico (Cabanga)

N

114 Numa Pompilio (dentista)

O

53 Oettli & Rapozo.
20 Oliveira Bastos & C.

P

96 Pereira Carneiro & C.
97 Paulo José Alves & C.
111 Palacio da Presidencia.
100 Parente Vianna & C.
119 Prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.
140 Paiva Valente & C.

R

35 Restaurant Portuguez.
17 Ricard H. Connoly
115 Rouquayrol, Irmãos (botica franceza).

S

13 Saunders Brothers & C.
22 Samuel Power Jonston & C.
38 Silva Guimarães & C.
45 Soares do Amaral & Irmãos.
86 Santos Selva & C.
112 Secretaria de Policia.
121 Severino & Irmão.

T

43 Tavares de Mello, Genro & C.
116 Theod. Christiansen.
145 Thezouraria Geral.

V

63 Visconde do Livramento (escriptorio)
65 Victor Neesen (prensa de algodão á vapor.)
129 Viuva Lages (rua do Vigario)
136 Vitello, Ferreira & C.

W

24 William Halliday & C. (escriptorio)
25 William Halliday & C. (armazem)
88 W. W. Robilliard

DR. CARNEIRO LEÃO

MEDICO

Consultorio e residencia a rua Duque de Caxias antiga do Queimado, n. 88, 1° andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Chamados por escripto a qualquer hora.

Facilita a dentição e previne as convulsões

Cardornus

Unico deposito na Pharmacia

Do Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO.

Consultorio medico

O Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, dá consultas das 10 ás 12 horas da manhã, na rua do Bom Jesus n. 20, 1° andar.

THEO. JUST
AGENCIAS E COMMISSÕES
17 PRAÇA DO CORPO SANTO 17
PERNAMBUCO

EDITAES

Edital n. 647

O inspector geral da instrucção publica, manda fazer constar aos professores publicos de ensino primario Anacleto Pebleo de Moraes Carvalho, da cadeira de Cansotinho, e Francisco Deodato Lins da de Catende, de Palmares, que por acto da presidencia da provincia de 12 do corrente permittio-se-lhes permutarem as cadeiras que regem, e que se lhes marcou o prazo de 60 dias, a contar daquella data, para tomar posse e assumir o exercicio de suas novas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 13 de maio de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 646

No prazo de 15 dias, contados de 12 do corrente, deverá a professora publica Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles, tomar posse e assumir o exercicio da cadeira de ensino mixto no povoado Duarte Coelho, para a qual foi naquella data removida ; o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 13 de maio de 84.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

IRMANDADE DO

Divino Esprito Santo

Eleição da mesa regedora para o anno de 1884 á 1885

De ordem da actual mesa regedora, tenho a houra de convidar todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral, e em numero legal, proceder-se a eleição dos novos fuccionarios que teem de reger a nossa irmandade durante o anno compromissal de 1884 85, de conformidade com o disposto no tit 10, cap. 2°, § 103 do nosso compromisso. Recife, 15 de maio de 84.

O escrivão,
Manoel Felippe de Souza.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que em virtude de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça, perante esta repartição, no dia 24 do corrente, ao meio dia, os reparos de que ainda precisa a ponte de S. João, na importancia de 2:458$480.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 15 de maio de 1884. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— A Camara Municipal do Recife, tendo sido obsequiada na sessão de hontem 7 do corrente, com a offerta que lhe fez a illustre commissão Vinte Cinco de Março, sahida do seio das sociedades Club Abolicionista e Nova Emancipadora desta provincia, do livro de oiro, outr'ora pertencente ao inclyto Visconde do Rio-Branco, de saudosa memoria, ao qual coube a gloriosa idéa da extincção do elemento servil no Brasil, apresentando o projecto em 1871, que mais tarde foi convertido em lei sob n. 2040, estabelecendo a liberdade do ventre escravo, convida jubilosa a todos os seus municipes, para que venham nelle, que fica exposto na secretaria desta Camara, inscrever-se com o obulo que lhes aprouver para o fim de ser realisada a festividade projectada, e deliberada por esta mesma Camara pelo 13° anniversario da sabia lei de 28 de setembro de 1871, sendo nessa occasião alforriados alguns escravos.

E para que a todos chegue esta noticia, mandou-se lavrar o presente edital.

Paço da Camara Municipal do Recife, 8 de maio de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario,

SOCIEDADE

S. João de Beneficencia

De ordem do Exm. Sr. presidente interino, faço sciente a todos os membros dessa corporação, que nesta data até o ultimo deste mez corrente, haverá sessão todas as noites no lugar do costume, afim de se tratar negocios de magno interesse social, como sejam : festejos do anniversario da installação, admissão de candidatos, etc., etc. ; e por isso convido, de ordem do mesmo Exm. Sr. presidente interino, todos os associados a comparecerem ás ditas sessões, sob pena de incursão nos artigos ou lei penal relativos.

Secretaria da sociedade S. João de Beneficencia, 10 de maio de 84.—O secretario interino,
João de Paulo Albuquerque.

Sociedade Musical 28 de Setembro

SARÁO MENSAL A 17 DE MAIO

Previne-se aos Srs. socios desta sociedade que podem procurar os seus ingressos para dito sarão, em mão do thesoureiro.

Secretaria da Sociedade Musical 28 de Setembro, 8 de maio de 1884.

O 2 secretario,
Americo Ferreira.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de S. José e Recife, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de maio, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de abril de 84.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

S. Alliança S.

Finanças

De ordem superior convoco os socios d'esta associação á comparecerem a uma sessão especial de finanças, que terá lugar segunda-feira, 19 do corrente, ás 7 horas da tarde, em sua séde á rua do Imperador.

Secretaria, 16 de maio de 1883.

Moltke.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico que em sessão de 14 do corrente foi designado o final do caes 22 de Novembro, extremo sul da freguezia de Santo Antonio, para poder ter armazens de recolher materias inflammaveis, visto existir um só ponto destinado para esse mister.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 15 de maio de 1884. — O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Imperial sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Sr. director, participo que nesta secretaria se acham e podem ser procurados das 6 ás 9 horas da noite de todos os dias uteis, os diplomas dos senhores expositores abaixo declarados :

João Martins Pontes.
João Baptista Telles.
José Joaquim de Azevedo.
Fundição Geral.
João Facundo de C. Menezes,
Augusto Fernandes & C.
Antonio Pereira da Cunha.
J, J. Rooze.
Praxedes Pitanga Filho.
D. Rita Martins de Amorim,
D. Maria do Carmo S. Vianna.
D. Maria do Carmo M. Montarroyos.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanic os e Liberaes em Pernambuco, 15 de maio de 1884.

Francisco da Costa Ramos,
1° secretario.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, distribue-se neste arsenal nos dias 17, 19 e 20 do corrente, costuras ás possuidoras das guias de numeros 201 á 250.

Avisa-se que d'ora em diante as costuras só serão entregues ás proprias costureiras.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 16 de maio de 1884.—O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 15 de maio de 1884. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, faço constar ao Sr. Hemeterio Maciel da Silva, que nesta repartição está a portaria do Ministerio dos Negocios da Justiça de 7 do corrente, concedendo-lhe dispensa do capso de tempo decorrido, afim de que possa solicitar sua patente de reforma no posto de major da guarda nacional.

O secretario,
João A. de Albuquerque Maranhão.

VENERAVEL CONFRARIA DE

S. José d'Agonia

A actual mesa regedora desta confraria não podendo por motivos justos, independentes de sua vontade, fazer celebrar a festa de seu padroeiro com toda a pompa e brilhantismo que lhe é devido, manda cantar uma missa no domingo 18 do corrente, na igreja deste convento, ás 9 horas da manhã, ao seu padroeiro o glorioso patriarcha S. José d'Agonia ; e segunda-feira (19) pelas mesmas horas será cantada outra missa ao Senhor Bom Jesus dos Passos a seu cargo. Para assistirem a estes actos, convido a todos os nossos irmãos.

Consistorio da confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento de N. S, do Carmo, em 17 de maio de 84.—O secretario,
Antonio Alves Vilella,

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios :

Rua da Saudade	
Casa terrea n. 5	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Rua do Burgos	
Casa terrea n. 27	18$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Sensala-Velha	
Casa terrea n. 18	25$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	35$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	25$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Encantamento	
Primeiro andar do sobrado n. 9	15$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

No escriptorio d'esta companhia paga-se o 72° dividendo correspondente ao semestre findo, a razão de 3$000 por acção, sendo diariamente de 15 a 31 do corrente mez, e ao depois, nos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 12 de maio de 1884.

O secretario,
José E. F. Jacobina.

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador n° 1 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

John Cochs

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9—Praça do Corpo Santo—N. 9

COMMERCIO

Praça do Recife, 16 de maio de 1884

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Apolices da divida publica de juros de 6 0/0 e valor de 1:000$ ao preço de 1:100$000 cada uma.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto, hontem

Cambio sobre Montevidéo, 90 d/v. 2$470 o peso, hontem.

Na hora da bolsa
Venderam-se
10 apolices geraes.

A. M. de Amorim Junior,
Pelo presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de maio de 1884

ALFANDEGA—De 1 a 15	517:502$645
Idem de 16	31:850$114
	549:352$759
RECEBEDORIA—De 1 a 15	25:814$543
Idem de 16	1:279$456
	27:093$999
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 15	50:759$501
Idem de 16	4:477$887
	55:228$388
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 15	4:805$905
Idem de 16	250$275
	5:056$178

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul em 16 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou :

Carga do Rio de Janeiro

Charutos 1 caixa a Bourgard & C. Café 536 saccos á ordem, 150 a Soares do Amaral & Irmãos, 180 a João Victor A. Matheus & C., 180 a Fernandes & Irmão, 68 a D. A. Matheus, 120 a Domingos Cruz & C., 67 a Manoel dos Santos Araujo, 55 a Fernandes da Costa & C., 50 a Souza Bastos, Amorim & C., 50 a Joaquim Duarte Simões & C., 50 a Manoel P. da Costa Ribeiro, 50 a Antonio Loureiro & C. Fumo 38 volumes a Sodré da Motta & Filho, 40 a Baltar, Irmãos & C., 45 a Maia & Rezende, 11 a Almeida Machado & Companhia.

Mercadorias diversas 3 volumes a José Joaquim Alves & C., 2 a Medeiros & C., 22 a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a Domingos Ferreira da Silva & C.. 2 a presidencia. Mobilias 32 volumes ao Dr. M. P. de Oliveira Santos.

Nozes 15 saccos a Guimarães & Valente.

Panno de algodão 10 fardos a Luiz Antonio Siqueira, 10 a Machado & Pereira, 10 a Severino & Irmão.

Velas 50 caixas a J. B. de Carvalho. Vinho 50 caixas á ordem.

Xarque 50 fardos a Joaquim D. Simões & C.

Carga da Bahia

Charutos 5 caixas a Bourgard & C., 1 a Azevedo & C. Chapéos 1 caixa a Monhard, Mettler & Companhia.

Patacho hespanhol *Pronta*, entrado de Montevidéo na mesma data e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou :

Xarque 205,310 kilos á ordem.

Patacho nacional *Positivo*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou :

Graxa em bexigas 3,480 kilos.
Xarque 153,315 kilos á ordem.

Lúgar hespanhol *Antonia Ventura*, entrado de Montevidéo na mesma data e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou :

Xarque 190,242 kilos á ordem.

Hiate nacional *D. Francisca*, entrado do Rio Grande do Norte na mesma data e consignado a Fraga Rocha & C., manifestou :

Assucar 385 saccos.
Barricas 30.
Couros salgados seccos 194 á ordem.

Patacho nacional *Taborda*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Maia & Rezende, manifestou :

Graxa em bexigas 1,120 kilos.
Xarque 130,770 kilos á ordem.

Patacho dinamarquez *Amor*, entrado do Rio Grande do Sul em 15 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou :

Feijão 9 saccos.
Graxa 122 pipas, 1 2 dita e 104 barris.
Sebo coado 753 barricas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 15 de maio de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Mending*, carregou :

Para Liverpool, J. B. Michilles 1,600 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *Roland*, carregou :

Para New-York, Pohlmann & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

= No lúgar nacional *Amelia*, carregou :

Para Artigas, Maia & Rezende 41 pipas com 19,680 litros de aguardente.

Para o interior

= No vapor nacional *Pará*, carregou :

Para o Pará, B. Oliveira & C. 100 barricas com 3,750 kilos de assucar branco ; E. C. Beltrão & Irmão 40 ditas com 1,181 ditos de dito.

Para Manáos, E. C. Beltrão & Irmão 20 barricas com 1,221 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou :

Para Acarahu, E. C. Beltrão & Irmão 5 volumes com 249 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou :

Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 10 saccos com 750 kilos de assucar branco ; L. M. da Assumpção 10 barris com 960 litros de mel.

Para Macáo, A. L. Vieira 5 barris com 480 litros de aguardente e 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado ; P. Pinto & C. 6 pipas com 2,880 litros de aguardente ; A. M. de Souza 5 barris com 480 ditos de dito e 3 barricas com 260 kilos de assucar branco.

= Na barcaça *Loquinha*, carregou :

Para Macahyba, R. Cavalcante 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Rio de Janeiro e escalas—3 1/2 dias, vapor nacional *Pará* de 1999 toneladas, commandante Carlos Antonio Gomes, equipagem 60, carga varios generos ; a Bernardino de S. Pontual.

Montevideo 26 dias, patacho hespanhol *Pronta* de 171 toneladas, capitão Antonio Duran, equipagem 10, carga xarque ; a Loyo & Filho.

Rio Grande do Sul—20 dias, patacho nacional *Positivo* de 161 toneladas, capitão José Pedro de Almeida, equipagem 10 carga xarque ; a Amorim Irmãos & C.

Montevideo—30 dias, lugar hespanhol *Antonio Ventura* de 231 toneladas. capitão J. Moir, equipagem 10, carga xarque ; a Baltar Oliveira & C.

Sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres—Vapor argentino *Pousadas*, capitão Leonardo Cerisola, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

S. Salvador	da Bahia	hoje
Mariner	da Europa	hoje
Ville de Pernambuco	do sul	amanhã
Finance	de New-port-News	a 19
Guadiana	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Teutonio	de Trieste	a 22
Ville de Maranhão	da Europa	a 22
Ceará	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 24
Portuense	de Baltimore	a 25
Manáos	do sul	a 25
Commander	da Europa	a 28
Mondego	do sul	a 29
Rosario	da Europa	a 30

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA DRAMATICA
JULIETA DOS SANTOS
DIRIGIDA POR
MOREIRA DE VASCONCELLOS
GRANDE NOVIDADE ARTISTICA?
Sabbado 17 de maio
BENEFICIO DA ACTRIZ
ADELINA CASTRO

Offerecido á briosa CLASSE CAIXERAL e illustre CORPO ACADEMICO.

Subirá á scena a primorosa e delirantemente applaudida comedia-drama em 4 actos, original do immortal JOSÉ DE ALENCAR, no qual a prodigiosa actrizinha de 10 annos, JULIETA DOJ SANTOS tem sido considerada superior a GEMMA CUNIBERT:

O DEMONIO FAMILIAR

TOMA PARTE TODA COMPANHIA.

Grande novidade!

ADELINA CASTRO, vestida á caracter, terminará o espectaculo recitando a magnifica poesia do notavel escriptor portuguez PINHEIRO CHAGAS, autor da MORGADINHA DE VAL FLOR, e na qual fez um enormissimo successo na Bahia:

A LIBERDADE

á luz de fogos cambiantes, scena de grade effeito!

A beneficiada summamente reconhecida pela boa aceitação que vai merecendo a sua festa, protesta o reconheaimento a todos aquelles que a coadjuvam n'esta pretenção, muito especialmente ás duas brilhantissimas corporações, a briosa corporação academica e a illustre classe caixeral!

O pequeno resto dos bilhetes pode ser procurado na bilhetaria do theatro.

Bonds para todas as linhas depois do espectaculo.

Comecará ás 8 horas.

Uma banda de musica generosamente cedida, abrilhantará os intervallos com brilhantissimas peças de seu repertorio.

Domingo, 18 de maio
Grande espectaculo! Peças todas novas!

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34.

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
SÃO SEUS AGENTES
Companhia Alliança, na Bahia.
« Parseverança, no Rio Grande do Sul.
Os Srs.:
D. Jovier Alvarez, Montevidéo.
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres.
D. Frederico Samoza, Rosario.
Singleburst & C., Ceará.
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty.
João Antonio da Fonseca Vasconcellos, Porto.
Bepresenta n'esta cidade:
Companhia Alliança e Perseverança

The New London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Po, rtorua dos Inglezes.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11--CORPO SANTO.--11

THEATRO
SANTO ANTONIO
DOMINGO 18 DO CORRENTE
Explendido espectaculo
EM BENEFICIO DOS ARTISTAS
Vieira Villas e Barros

Subirá a scena pela primeira vez a importantissima peça em 2 actos, que tem obtido nos principaes theatros de LISBOA, PORTO e RIO DE JANEIRO o maior enthusiasmo.

Quero e não quero

Em seguida pelo sympathico artista LYRA e por obsequio aos beneficiados representará uma das suas melhores scenas comicas

O defensor da classe caixeiral
offerecido e dedicado a mesma
Pelos artistas Rosa Manhonça e Vieira Villas a espirituosa comedia em 1 acto.
Tempestade em ceu azul
Por obsequio aos beneficiados o sympathico artista JOÃO ROCHA dará fim ao espectaculo com uma das melhores scenas do seu repertorio
VIAGEM A' VOLTA DO MUNDO A PE'
Principiará ás 8 horas em ponto

MARITIMOS

COMPANHIA PENRAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 20 do corrente o vapor *Ipojuca*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 19.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Para Lisboa e Porto
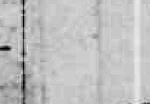
Recebe carga a frete a barca portugueza *Novo Silancio*: a tratar com Baltar Oliveira & C.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre
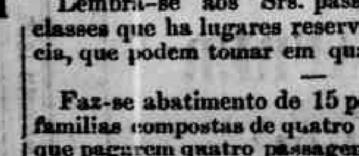
E' esperado dos portos de sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em
Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha
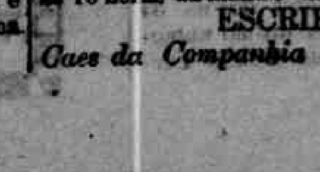
Segue no dia 20 do corrente ao meio dia, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.
Recebe carga até o dia 9.
Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 21

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Steamer
Ville de Maranhão

E' esperado da Europa até o dia 22 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim dese poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer
Ville de Pernambuco
Commandante Taunay

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens aos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

Para Lisboa e Porto
Patacho portuguez
«Lusitano»
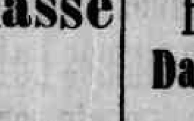
Recebe carga a frete; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschatf
O PAQUETE A VAPOR
Rosario

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia
Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

United States & Brasil Mail S. S. C.
O vapor
Finance
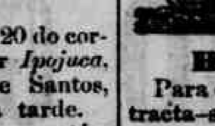
Espera-se de New-Port News até o dia 18 de maio, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Neva
Commandante Dickinson
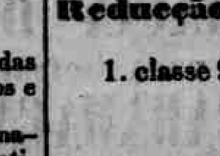
E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-yAres

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro
1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

O VAPOR
Guadiana
Commandante Dickinson

E' esperado da Europa no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Itinerario
IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	«	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	13
«	Rio de Janeiro	26	29	16
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA
(Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

Sahida	Buenos-Ayres	17	1
«	Montevidéo	18	2
«	Santos	..	7
«	Rio de Janeiro	4	9
Chegada	Bahia	27	12
«	Maceió	..	13
«	Pernambuco	29	14
«	S. Vicente	..	21
«	Lisboa	11	28
«	Vigo	..	30
«	Southampton	15	2

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
8—Rua do Commercio—8

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
Mossoró

Segue no dia 17 do corrente, ás 6 horas da manhã, o vapor *Itapama* commandante Rino.

Recebe carga, encommendas, dinheiro e frete e passagens, até ás 3 horas da tarde do dia 16.
Trata se no
ESCRITORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de maio e seguirá depois, da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
44 RUA DO COMMERCIO 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

LEILOES

Terceiro leilão
De predios

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos a requerimento de Manoel Marques Avilla, inventariante dos bens do espolio de Manoel Ignacio Avilla, com assistencia do mesmo Exm. juiz.

Sabbabo, 17 do corrente

Um sobrado de um andar com varanda de ferro, com grandes commodos e com dous estabelecimentos, terreno proprio, sito na rua do Bemfica n. 31, na Passagem da Magdalena.

Um grande sitio com 2 olarias, casa de vivenda e grandes commodos, barrêiro, coqueiros, viveiro, e outras fructeiras, terreno proprio, sito n. 1, becco da travessa dos Remedios.

A casa de taipa na Boa-Viagem confronte a igreja, foreira a mesma igreja.

Tres partes da casa terrea n. 24, na rua do Cabral, emOlinda.

Saabado 17 do corrente
AO MEIO DIA
27 Travessa do Corpo Santo 27

Leilão
DE
Moveis, louças e vidros
Sabbado, 17 do corrente
A's 11 horas
Na casa terrea sita á rua Formosa n. 28
Constando:

De uma mobilia de amarello com tampo de pedra, 2 quadros, 2 jarros, 1 cama franceza, 1 guarda-vestidos, 1 estante grande, 2 marquezões, 2 meias-commodas, 1 tear, 1 lavatorio com tampo de pedra, 1 mobilia de jacarandá, gosto antigo, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica de 4 taboas, 2 marquezas, 2 aparadores, 1 quartinheira, 2 lavatorios de ferro, 1 espreguiçadeira, 1 cama para criança, 1 banca, louça para almoço, dita para jantar, copos, calices, bacias, trem de cosinha e muitos outros objecto.

O agente Gusmão levará a leilão por ordem de uma familia que mudou-se para fóra, os objectos acima mencionados.

Leilão
Da armação, balcão, generos e mais utencilios pertencente a taverna sita a Praça do Conselheiro João Alfredo n. 2.
Sabbado 17 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães

Fará leilão da referida taverna, por autorisação da Exma. Sra. D. Maria Albertina da Annunciação Villela, para pagamento de seus credores, podendo desde já ser examinada a referida taverna.

Leilão
De um importante piano
Por occasião do leilão de moveis da rua Formosa n. 8.
Hoje, Hoje, Hoje,

Importante leilão
Terça-feira 20
A's 11 horas

Alvaro Baslon, tendo de retirar-se para a Europa, faz leilão por intervenção do agente Silveira, dos moveis existentes em sua casa de residencia a rua da Imperatriz n. 28, 2º andar, constando do seguinte:

1 mobilia de jecarandá, consolos com pedra, 2 espelhos grandes, 1 guarda vestidos de mogno, 1 costureira de mogno, 1 cama franceza, 1 toilette, 1 commoda de jacarandá, 1 dita de amarello, 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços. 1 sofá de mogno com acento de mollas, 1 jardineira de mogno com pedra, 1 mesa para jogo, 1 mobilia de amarello, consolos tampo de madeira, 1 cama franceza antiga, 2 marquezões, 1 marqueza, 1 sofá, cadeiras de guarnição, 2 aparadores de faia, mesa elastica, 1 guarda louça, 1 cama de faia para criança, 2 espreguiçadeiras, 1 quartinheira, 2 venesianas, 1 balança, 1 relogio para cima de mesa, 1 revolver com box, 1 rebenque, finos jarros, lanternas, quadros, candieiros, louças, vidros, trem de cosinha e mais acessorios de uso domestico.

Agente Silveira

Leilão
Pelo agente Burlamaqui

De um sobrado de um andar e grande pavimento terreo á rua de S. Sebastião em Olinda sob n. 8, em chão proprio, onde funcciona uma padaria e rende annualmente 700$.

Terça-feira, 20 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, autorisado por D. Ismenia de Almeida Vasconcellos, levará a leilão o predio que se acha bem localisado, onde fencciona o mesmo ramo de negocio acerca de 20 annos, tem o sobrado os seguintes commodos: 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, terraço grande, coberto com telhas, no pavimento terreo: 2 grandes salas, 2 quartos e mais 2 grandes telheiros onde funcciona o forno e utencilios da padaria, quintal murado e portão para a levada do pantano.

Os senhores pretendentes desde já poderão examinar o referido sobrado acima mencionado.

Agente Burlamaqui
Leilão
De uma casa terrea n. 5 na freguezia do Poço da Panella, e fica por traz da igreja
Terça-feira 20 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima levará a leilão a casa acima mencionada, por conta e risco de quem pertencer; os Srs pretendentes poderão desde já examinar a dita casa.

Agente Burlamaqui
Leilão

De uma parte do sobrado de dous andares, sotão e pavimento terreo sob n. 20, á rua Marcilio Dias (antiga Direita), rendendo annualmente 950$.

Terça-feira, 20 do corrente
A's 11 1/2 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima levará a leilão a parte do sobrado acima mencionado, por conta e risco de quem pertencer. Os senhores pretendentes desde já poderão examinar o sobrado.

Agente Burlamaqui
Leilão

De uma casa terrea n. 28 á rua de Lomas Valentinas (outr'ora rua das Aguas Verdes

Terça-feira, 20 do corrente
As 11 1/2 horas em ponto
NO ARMAZEM DA RUA DO IMPERADOR N. 22

O agente acima, autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, levará á leilão a casa acima mencionada, á requerimento de D. Anna F. Lagos Ferreira. Os senhores pretendentes desde já poderão examinar a casa terrea.

Carmo e Silva
Leilão
DE MOVEIS
Terça-feira, 20 do corrente
AS 10 1/2 HORAS
No segundo andar do sobrado á rua Primeiro de Março

Uma importante mobilia preta com encosta de palhinha, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 2 consolos e 1 jardineira com pedra, 1 mobilia de amarello com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 2 consolos e 1 jardineira, 1 importante lustre de crystal com 3 braços, 1 bom e forte piano, ricos quadros, 1 espelho oval dourado, varões para cortinados e resposteiros, 3 pares de cortinados, 12 cordões para os mesmos, 2 venesianas para janellas e 3 para varanda, lanternas, relogio de parede, 1 revolver, bancas para jogo, 1 lavatorio com pertences, 1 candieiro de metal para 2 luzes, arandelas com globos, porta relogio, porta-licor, facas e garfos, colheres, louças e vidros, mesas, taboa de engommar, bacias, jarras, babús, cabides, prateleiras, 1 registro para gaz, 1 apparelho para trabalhar em cabellos e muitos outros objectos que estarão á vista, e pertencem a uma respeitavel familia que mudou de domicilio e se venderá
Ao bater do martello.

Agente Burlamaqui
Leilão

De duas casas terreas, no Caxangá, lugar Ambolé, freguezia da Varzea.

Terçafeira, 20 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua do Imperador n 22

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, á requerimento de D. Maria da Conceição Carneiro de Vasconcellos, viuva de José de Mello Vasconcellos Filho, levará a leilão as duas casas terreas no lugar Ambolé, no Caxangá, onde os senhores pretendentes desde já poderão examinar as ditas casas acima mencionadas.

Agente Silveira
Leilão
Segunda-feira 19 do corrente
A's 11 horas
No armazem de moveis do largo do Paraizo n. 26

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e ausentes e assistencia do mesmo levará a leilão, a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, o espolio do finado Marcelino Bruno do Rosario, o seguinte:

Uma casa terrea na rua do Dr. Maia, freguezia da Graça, tendo porta e janella de frente, 2 salas, quartos, cosinha interna, medindo 4 metros e 5 centimetros de frente, e 11 metros e 50 centimetros de fundo, quintal em aberto, o qual tem de extensão 25 metros, tendo ao lado direito um terreno proprio, com 2 metros e 20 centimetros de frente, e 35 metros de fundo, a casa em máo estado.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar

AVISOS DIVERSOS

URGENTE

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia, para amamentar uma creança de pouco tempo, paga-se bem; no escriptorio d'este Diario se dirá.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Barão da Victoria n. 14; a tratar na loja do mesme sobrado.

— O desembargador Henrique Pereira de Lacena perdeu a apolice provincial n. 2839, do valor de 1:000$, pertencente á sua filha Maria Annunciada Carneiro de Lucena, e para poder requerer outra em substituição, faz a presente declaração.

— Aluga-se o andar terreo da casa n. 41 á rua do Rangel; e 2º andar do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario; as casas n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro, e a de n.... em Apipucos.

— Aluga-se o primeiro andar do predio n. 10 á praça do Commercio: a tratar no pavimento terreo do mesmo predio.

— Precisa-se saber noticias onde se acha e em que lugar o Sr. João Marinho da Rocha Falcão, que esteve no engenho d'Agua; na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira; na rua nova de Santa Rita n. 43.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua de Gervasio Pires n. 30.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar portuguez, doutrina, francez, musica e piano, e fazer flores de madeira, couro e bordado de tapeçaria, dirija-se á rua do onde da Boa-Vista, outr'ora Caminho-Novo n. 128. Na mesma casa se precisa de uma senhora que tenha alguma educação e dê fiador de sua conducta.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, tem commodos para grande familia: a tratar na rua Direita n. 32.

— Arrenda-se o engenho Paraná, sito na freguezia da Escada, moente e corrente á vapor, bem obrado, com proporções para 2.000 pães annuaes, e distante uma legoa quer da estação de Ribeirão, quer da estação de Aripibú; a tratar no engenho Bom Destino, em Gamelleira, com o capitão Domingos Theodoro Regueira, ou no engenho S. Pedro com o capitão Ernesto Gonçalves Pereira Lima.

— Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para andar vendendo: na rua Velha n. 45.

— Precisa-se fallar com o proprietario dos fundos do sobrado da rua Duque de Caxias n. 46: a tratar no mesmo.

Attenção
Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes	3$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
SATIRES DE PERSE	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordenanadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados	10$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc.	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura	3$000
MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agrario de Souza Menezes, em brochura	2$000
COLMECÇÃO das leis geraes do imperio 1827, 1 volume brochado	3$500
Dita de ditas de dito 1828, 1 vol. brochado	2$500
Dita de ditas de dito 1878, 2 volumes brochados	5$000
Dita das leis provinciaes de Pernambuco 1875, 1 volume encadernado	1$090
Dita do ditas das Alagoas 1835 á 1872, 6 vols. encadernados	12$000
REVISTA do Instituto Arcáeologico de 1863 á 1872, 2 vols. encadernados	5$000
ORDENS DO DIA do exercito (do Paraguay) 11 volumes brochados	12$000
FALLAS DO THRONO de 1823 á 1872 1 vol. encadernado	5$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Febres intermittentes
Chamadas vulgarmente SEZÕES
Cura rapida e certa pela
AGUA ANTISEZONATICA
de Rouquayrol Irmãos.
Este poderoso preparado e reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molestia,

Vende-se
Na botica franceza e dragaria A. Caors
RUA DA CRUZ (RECIFE) N. 22

Exterminador das formigas
de Rouquayrol Irmãos
VENDE-SE
NA BOTICA FRANCEZA E DROGARIA
Rua da Cruz (Recife) n. 22

Sibylla Moderna
Novo livro de sortes para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Contendo, além de doze assumptos poeticos variados, escolhida collecção de espirituosas anecdotas e epigrammas para os amantes do riso e da galhofa, e juntamente um pequeno diccionario de flores, folhas e fructos, dedicado aos fieis subditos de cupido

A' VENDA
Na livraria franceza, rua 1º de Março n. 3
Preço—1$000

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Aos madeireiros ou senhores de engenhos

Vende-se uma parte do engenho Utinga, tendo muitas madeiras de construcção e qualidade, boas mattas, perto da estação de S. Lourenço da Matta, vende-se tambem uma impanada patente com todas as pertenças, propria para casa commercial; a tratar com os proprietarios á rua do Imperador n. 77, taverna.

Pede-se

Ao Sr. Francisco da Cunha Moreira o favor de vir á rua do Socego n. 70, á negocio de seu interesse.

Casa e grande sitio

Na Tamarineira junto a estação

Aluga-se com 2 salas, 4 quartos, sendo 2 grandes, 2 saletas e 1 dita para engommar, cosinha fóra, gaz em todos os compartimentos, sitio grande com arvores fructiferas, 2 cacimbas, 1 de excellente agua de beber: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 220, e no Recife, á rua do Amorim n. 66.

Leite de Alvelloz

Conservado e garantido pelo pharmaceutico

Antonio M. Veras

Cada vidro com as instrucções 3$000

Os effeitos obtidos pelo leite de alvellez do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para quem desejar ter este remedio puro.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11

AMA

Precisa-se de uma para engommar para casa de familia: na rua da União n. 47.

Modista

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas, que dispondo de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, se acha habilitada a satisfazer qualquer toilete, como sejam: para casamento, bailes, theatros, passeios, etc., enchovaes para baptisado, e preços commodos.

Attenção

N. 600,000

É inacreditavel que o Sr. capitão do 14º batalhão Francisco Antonio de Sá Barreto não queira por fórma alguma chegar a um accordo com seu credor quando tem consciencia que foi para um fim tão sagrado.

ATTENÇÃO

Mathues Austin & C., na rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de resina:

3 X 9
3 X 12
4 X 9
3 1|2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores, preços modicos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica: rua do Hospicio n. 34.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; a tratar na rua do Aragão n. 2.

Criado

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, se precisa de um criado.

Sitio para alugar

Aluga-se um sitio com boa casa de moradia, cocheira, agua encanada e muitas arvores fructiferas; a tratar na rua 1º de março n. 17, primeiro andar.

Leite de aveloz

Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Preço de cada frasco para cancros 6$000

Para ulcerações e grannulações do collo do utero e cancros syphiliticos, formula especial 5$000

O desfalque e a victima

N. 2:000,000

Roga-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior que venha restituir aquillo que lhe servio para o senhor não commetter um crime; lembre-se que o senhor está empregado, usufruindo dous empregos, e o seu credor é pobre.

— Precisa-se de uma ama de leite e de uma engommadeira; na travessa de S. Pedro n. 8.

— Vende-se a loja de calçados da rua do Livramento n. 7: á tractar na mesma.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

— Offerece-se uma senhora para fazer todo o serviço interino de casa de uma só pessoa: quem precisar se dirija ao pateo do Terço n. 49

Rua de Pedro Affonso

A reunião dos moradores e negociantes desta rua, convocada pelo 3 anno da Escola Normal, para se tratar da emancipação dos escravos existentes na mesma rua, não teve lugar porque não compareceu um só morador e nem mesmo negociante daquella rua; entretanto não esmoreceram os corajosos moços, e d'entre os alumnos do mesmo anno nomearam uma commissão para tratar do arrolamento dos escravos existentes na mesma rua. Os interessados moços estão dispostos a trabalharem, afim de conseguirem o exito de sua gloriosa empreza. De novo appellamos para os corações magnanimos dos moradores e negociantes da citada rua, para uma reunião tendente ao mesmo fim, domingo 18, ás 4 horas da tarde.

Despedida

Manoel Lourenço da Silva Sobrinho, seguindo hoje para Europa por motivos de molestia, e não podendo pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos, vem por meio deste pedir-lhes desculpa, assim como offerece seus prestimos em Lisboa.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Asma, Catarro

CURA CERTA

COM O EMPREGO DOS

Granulos Antimoniaes DO **Dr PAPILLAUD**

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris. Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.

Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de

E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD

Phin E. MOUSNIER, em SAUJON (França).

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.

Sem *Opio, Morphina* nem *Codeina* dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

As Unicas Verdadeiras

GRAGÊAS DEPURATIVAS IODURADAS do Dr GIBERT

Constituem o melhor e o mais agradavel, activo e economico de todos os depurativos conhecidos.

CUMPRE DESCONFIAR das CONTRAFACÇÕES e exigir (como para o Xarope) as Assignaturas em tinta encarnada Gibert et Boutigny e o sello, em tinta azul, do Governo francez.

Arrebiques Vermelhos & Brancos

Para USO ORDINARIO e para o THEATRO

CASA DORIN

H. MONIN, Sucr, 27 rua Grenier-St-Lazare, PARIS

Preparados Especiaes Daniel

Deposito em *Pernambuco*: FRANco da SILVA & Co.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tende vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 2,382 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 2,713 com a sorte de 100$000, o inteiro n. 1,768 com a sorte de 100$, e outras sortes, de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (37.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio do Recife (38.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 19 do do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Com urgencia

Os senhores abaixo mencionados são chamados á rua Duque de Caxias n. 85, loja de fazendas, á receberem cartas a serem entregues em mão propria.

João Prescilliano dos Santos.
Adolpho Cunha.
Beltarmino C. Rabello (engenho Palha, Goyanna.)
Alfredo Augusto Vieira.
Arthur Braga.
Sebastião Campello (lavrador do engenho Lamassari).
Joaquim Francisco Ramos da Cruz.
Didio Cruz.
João Souza Ribeiro.
João Carlos Cavalcante.
Dr. Jefferson Mirabeaux Azevedo Soares.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua do Progresso n. 1, ou na pharmacia do Dr. Sabino á rua Nova n. 43.

Instrucção primaria

A professora Lisbella de Albuquerque Mello mudou sua residencia da rua do Hospicio para a da Conquista n. 6, onde se acha no exercicio de seu magisterio desde que findou o prazo da licença que gosava.

— Vende-se uma carroça de quatro rodas em perfeito estado e bem forrada: na rua do Padre Nobrega n. 74.

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Léons St-Paul — PARIS.

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios **amargo e tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chloro-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO** Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO** Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO** Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL.

DRAGÉES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Co e nas principaes pharmacias.

MOLESTIAS DA PELLE

Seguramente e radicalmente curadas sem perigo nenhum para o organismo.

POMADA L. T. PIVER

ANTIHERPETICA

Preparada por **G. GENDRON**, Pharmaceutico de 1ª classe

Muitos annos de experiencia tem provado o exito *constante* e *maravilhoso* da **POMADA Antiherpetica L. T. PIVER** contra **ECZEMAS** e as diversas affecções da pelle, como: **HERPES, IMPIGENS, PSORIASES, PITYRIASES, ULCERAS VARICOSAS,** etc.

Na **ECZEMA CHRONICA**, as comichões tão insupportaveis que impedem o somno de dormir, desapparecem logo com as primeiras applicações.

Cada vasilha é acompanhada de uma Noticia explicativa.

Deposito geral: Pharmacia GENDRON, Bould Beaumarchais, 38 bis, Paris.

Em Pernambuco: Francesco M. da SILVA & Co.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE — A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

SOLUÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez.

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os medicos da Europa na Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA

Elixir depurativo regenerador do SANGUE

Preparado pelo pharmaceutico

JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT

COM

Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem sue-cido, fazem-no recommendado para as molestias syphiliticas e impurezas do sangue.

RELOJOARIA

DE

A. LABERTY

11 A—RUA DO CABUGÁ—11 A

MIL RELOGIOS DE PRATA

Quem não comprará um relogio de PRATA Remontoir, garantido por um anno, por 15$000?

A. LABERTY tendo recebido em deposito uma grande quantidade de RELOGIOS DE PRATA REMONTOIR, tem resolvido expol-os a venda pelo diminuto preço de 15$000. Todos estes relogios são montados sobre PEDRAS FINAS, bons reguladores e de qualidades garantidas.

CHAPELERIA VICTORIA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA—NS. 36 A 40

CHAPÉOS E CHAPELINAS PARA SENHORAS

Como sejam:

Chapelinas pretas e de cores com vidrilhos.

Ditas em palhas ingleza e de cores.

Chapéos em palha da Italia e ingleza para senhora, meninas e meninos.

Flores de seda, em cachos e ramos.

Chapéos de setim muito lindos para baptisados.

Um completo sortimento em plumas de todos os tamanhos e cores.

Grande e variadissimo sortimento em setins, pompons, fitas, fivelas e tudo que é tendente a enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Oleados para mesas, padrões lindississimos.

Esta casa recebe directamente da Europa das principaes modistas de Paris, o que ha sempre de mais novidade em artigos de chapeleria.

Joaquim da S. Carvalho & C.

CHAPELERIA VICTORIA

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 4—Rua do Brum—N. 44

JUNTO Á ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diverssos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualqer concertos, asentamos machinimos executam qualquer trabalho com perfeição ou presteza.

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamentos para molestias do peito

XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'

PREPARADO POR

JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravatas em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos, a imitação de ouro; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

— Vende-se um bom cavallo rudado, gordo e bom andador: á tractar na rua Conde da Boa Vista n. 31.

— Pede-se a Sra. D. Josepha Maria da Conceição ou á pessoa que a represente que venha ou mande á rua de Hortas n. 17 satisfazer negocio que não ignora.

— Manoel Lourenço da Silva Sobrinho, retirando-se hoje temporariamente para Europa por motivo de molestia, deixa encumbido de seus negocios commerciaes em Itapissuma e nesta praça os senhores:
Manoel Joaquim da Rocha.
Joaquim José de Medeiros Dantas.
José Ferreira Lopes.
Antonio Joaquim Fernandes.

— Alugam-se os primeiros andares dos ns. 37 e 39 á rua do Imperador, e o 2º do ultimo numero; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Peitoral de Cereja DE AYER

(Ayers Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA, Tisica e Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & C.A, Lowell, Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

Manoel Pinto das Neves

Tendo fallecido em viagem para Lisboa o Sr. Manoel Pinto das Neves, os abaixo assignados, primo, ex-socio e amigo, mandam celebrar missas na Ordem Terceira de S. Francisco, sabbado 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, (7º dia depois de recebida a noticia do seu passamento) para suffragar a alma do finado; rogam, portanto, aos seus amigos e parentes, e aos do finado, o favor de comparecerem a este religioso acto; confessam-se desde já sinceramente agradecidos.

Recife, 15 de maio de 1884.

José Soares Neves.
Manoel Gonçalves Salgado.
Manoel Soares Figueiredo.

Aluga-se barato

A casa terrea da rua da Ponte Velha. n. 22.
A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
A casa terrea sita á rua do Visconde de Goyana n. 107.
A tratar no largo do Corpo Santo. 19.

Canto e piano

Joaquim Francisco Vieira, professor de canto, e sua esposa Germana Vieira, professora de piano, teem a honra de annunciar ao respeitavel publico de Pernambuco, que se acham nesta cidade aptos para dar lições de canto (escola italiana) e piano pelo melhor methodo conhecido na Europa; quem desejar utilisar-se de seus prestimos, póde procural-os no hotel de D. Antonio, Caminho Novo, ou deixar o nome e morada no escriptorio do Sr. commendador Luiz José da Silva Guimarães, no Recife, rua do Commercio n. 5.

— Compra-se uma apolice provincial de 1:000$ e cinco de 100$: a tratar na rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.

Feitor

Precisa-se de um feitor: a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua de Santa Thereza n. 27.

Boa cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira de boa conducta e que seja moralisada, para servir em casa de uma familia: a tratar na rua Nova n. 13.

AMA

Precisa-se de uma ama de boa conducta, que saiba bem cosinhar e lavar, paga-se bem; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, das 9 horas da manhã ás 2 1|2 da tarde.

Attenção

As acções entre amigos de uma canoa de rio, um relogio e um bote. da loteria da provincia, fica transferida para a loteria da provincia n. 56.

MOFINA

A nada disso o bruto se movia.

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

AO PUBLICO

Hermina Costa & C., tendo aberto uma photographia no predio n. 14, sito á rua do Barão da Victoria, convidam o respeitavel publico para visitar o mesmo estabelecimento, onde por preço rasoavel se encarregam não só de tirar, caprichosamente, retratos e vistas photographicas como tambem de trabalhos a oleo, a pastel, fumoisete,

FRANCFORT S/MEIN — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor e mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos e essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites e todas classes de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P... 1867.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!

Pelo emprego do

ELIXIR DENTIFRICIO

DOS

RR. PP. BENEDICTINS

da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)

Dom MAGUELONNE, Prior

Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxellas 1880 — as mais altas Recompensas.

INVENTADO NO ANNO **1373** PELO PRIOR PIERRE BOURSAUD

Agente geral: SEGUIN, 8, rua Huguerie, Bordeaux

Deposito nas casas de todos os Perfumistas, Pharmaceuticos, Drogueiros e Negociantes.

ILEGÍVEL

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

A GRAMMATICA NACIONAL
DE
J. A. DE CASTRO NUNES
Annotada pelo professor
JOSÉ MARTINIANO DE SOUZA
Acha-se á venda
Na Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7 e nas demais livrarias da cidade, a 1$000 o exemplar

Queijos

Chegaram os afamados queijos de leite puro, do Seridó, fabricados para José de Macedo. Excellentes presentes, os apreciadores desde já poderão examinar o novo systema, garantido-se a boa qualidade; acha-se exposto á venda no armazem a rua da Madre de Deus n. 5.

Iguarassú

150,000

Lembra-se ao Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto que faz tempo, quando V. S. era promotor.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 38ª loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 19 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 38 em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio do Recife que se extrahirá segunda-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous meios de n. 1,508 com a sorte de 4:000$000, dous quartos de n. 2,382 com a sorte de 800$, um meio de n. 3,520 com a sorte de 200$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio do Recife (38.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMÃO

RUA DO BR M N. 100 A 104
DEPOSITO RUA D J APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Ama

Precisa-se de uma ama de boa conducta, para cosinhar; a tratar na rua da Madre de Deus n. 1, ou travessa de Fernandes Vieira n. 8.

Camisas para homem
GRANDE PECHINCHA
A 2$500 e 3$000 cada uma.
Rua Duque de Caxias n. 62

FICHÚS
Recentemente chegados, vendem-se desde 1$000 até 10$000 cada um, o que ha de mais moderno e commodo em preços.
Rua Duque de Caxias n. 62

RODRIGUES & C.

Com officina de alfaiate
Rua do Barão da Victoria n. 48 A

Tem bom sortimento de pannos, casemiras, cheviot, elasticotina, brim e merinós para factos.

Preparam ternos para luto em 12 horas.

Modicidade, presteza e perfeição.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pequena familia; na rua da Concordia n. 79.

N. 300,000

Roga-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes de Lyra que o adiantamento que se lhe fez foi para um fim tão justo, tão sagrado, e quando o senhor seu filho estava no 1º anno, tendo consciencia que seu credor precisa.

VENDAS

— Vende-se uma taverna propria para principiante, por ter poucos fundos, á rua do Motocolombó n. 6, freguezia de Afogados; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3, freguezia da Boa-Vista.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, a rua 1.º de Março, n.

CONIU DE POSITO
Preco 800 réis.

Vende-se

um bonito novilho tourino para raça; na rua do Trapiche n. 17, armazem de José de Mattos.

LEITE NATURAL
(SEIVA)
DE

ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite de alveloz*; portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34, Rua larga do Rosario —Pernambuco

Armação envidraçada

Vende-se parte da existente na loja n. 48 A da rua do Barão da Victoria, por barato preço.

Enxofre superior

Vende-se barricas com 4 arrobas liquidas á 8$000: no largo da Companhia Pernambucana n. 12.

Vende-se

Um hotel com todos os seus pertences e bem afreguesado, sito á rua de Thomé de Souza n. 5: o motivo da venda é porque o dono se retira para fóra da provincia.

Aguardente de canna

Vende-se a melhor aguardente de canna que ha no mercado, em ancoras de dez canadas; garante-se a superior qualidade na rua estreita do Rosario n. 8.

Boa acquisição

Vende-se a armação e bemfeitorias da casa sita á rua larga do Rosario n. 32, que se presta para qualquer negocio por se achar elegantemente preparada e que se recommenda por ser n'uma das principaes ruas de Commercio. Garante-se a chave ao comprador: á tractar na travessa do Queimado n. 3.

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs. 500 e	640
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	600
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pespontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

E para acabar!

59--Rua Duque de Caxias--59

Temos resolvido liquidar com uma grande parte de fazendas, os quaes foram compradas em leilão, por preços menos 40 % do seu valor, como sejam:

Superiores casemiras de côres de duas larguras, a 1$500 o covado! São proprias para roupas de meninos.

Idem preta diagonal (2 larguras), a 2$400 o dito!

Cortes de meia-casemira de côres a 1$800! E' de 2$500.

Idem de casemiras de côres e pretas para inverno a 2$500!

Lindo sortimento em lãs de cores a 200, 320 e 400 rs.

Merinó preto para luto, (2 larguras), a 1$200 e 1$500 o covado!

Bramante trançado de uma largura, alvo e muito bom, a 500 rs. o metro!

Idem de duas larguras, a 900 rs. o dito!

Brim branco n. 6 fino, a 1$500! E' nova remessa.

Idem pardo lona, o mais largo que tem vindo a 500 rs. o covado!

Peças de algodãosinho com pequeno defeito a 3$400 20 jardas!

Idem de madapolão superior a 5$000 24 jardas!

Camisas brancas francezas, colarinho deitado, a 36$000 a duzia! A' ellas.

Ceroulas de bramante, superiores, bordadas, a 16$000 a dita!

Lenços de linho imbanhados, a 2$500 a dita!

Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita!

Toalhas felpudas finas a 5$000 e 6$000 a dita!

Ricos cortinados bordados para camas e janellas, a 6$500 o par!

Punhos de linho superiores, a 1$000 o dito!

Cobertas de ganga para cama de casal, a 3$000 uma!

Lenções de bramante, idem, idem, a 2$000!

Lindissimas colxas de crochets para noivas, a 8$000!

Idem de fustão brancas para 4$000. E' barato!

Baptistes de côres fixas e finas a 300 rs. o metro!

Cretones superiores a 360 rs. o dito! Temos claras e escuras.

Setinetas francezas para acabar, a 500 rs. o dito.

Lindas capas brancas de pelucia muito grandes a 7$000! Mandem ver antes que se acabe.

Chales de casemira grandes com defeito a 3$000.

Ricas saias bordadas a 3$000! São de 6$000.

Superiores sobre-tudos a 18$000, assim como temos grande deposito de ditos para trabalhadores de campo a 4$500 cada um, algodões nacionaes brancos e listados, o que pedimos a attenção dos Srs, fazendeiros

A'S VENDAS EM PORÇÃO, DAMOS DESCONTOS

Carneiro da Cunha & C.

59--Rua Duque de Caxias--59

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de criança a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Vende-se

A metade do engenho Uns, moendo corrente, muito boas terras e grandes mattas, perto da nova estrada de Santo Antão; garante-se a venda de outra metade: a tratar no largo do Mercado n. 25.

SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR
Preços baratissimos
N. 40 RUA DA IMPERATRIZ - N. 40
Loja dos barateiros
DA
BOA-VISTA
VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	[illegible]
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	[illegible]
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	[illegible]
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	[illegible]
Ditos da mesma fazenda forrados, a	[illegible]
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	[illegible]
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	[illegible]
Ditos do cazemira assetinada a	[illegible]
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	[illegible]
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	[illegible]
Serouras de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e	[illegible]
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	[illegible]

Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno e o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Vitor Préalle

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Riscados escocezes a 280 rs.

Por terem um leve toque de mofo

Vende-se finissimos riscados escocezes para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia e cores seguras a 280 rs. o covado, e a não terem um leve toque de mofo custariam um cruzado; esta pechincha vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40--Rua da Imperatriz--40
VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	[illegible]
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	[illegible]
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	[illegible]
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$[illegible]
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	[illegible]
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só p[illegible] metro a	[illegible]
Dito [illegible] no, sendo muito encorpado, [illegible] esma largura, metro a	[illegible]
Greguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	[illegible]
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	[illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	[illegible]

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vendem-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000, e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$[illegible]

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$[illegible], sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres finas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

Camara dos Deputados

SESSÃO DE 6 DE MAIO

Retirada do Sr. Rodrigues Jrnior do gabinete

Em caso algum, porem, accrescenta o orador respondendo a apartes, nessa carta poderia o nobre presidente do conselho fazer uma enumeração dos actos da administração do nobre ex-ministro, que no seu pensar e no do gabinete tornavão inconveniente a sua continuação á frente daquella pasta.

Como amigo e respeitador do Sr. presidente do conselho, protesta contra as expressões injuriosas que lhe foram dirigidas.

Os seus talentos e illustração, justamente admirados pelo paiz, o collocão tão altamente na estima publica que não pode ser alcançado por ellas.

Respondendo a apartes, observa que as palavras attribuidas a S. Exc. pelo nobre ex-ministro da guerra que a politica não tem entranhas , explicão-se em sentido opposto aquelle que querem os nobres deputados que o interrompem.

Querem dizer que a politica não se deve inspirar, nem no odio e nem nas affeições; mas no interesse publico, que não se pode harmonisar sempre com os sentimentos individuaes. Não sabe por isso o que quer dizer essa politica humana, que merece as predilecções do nobre deputado pelo municipio neutro!

O Sr. Bezerra de Menezes – A que fizeram quando estiveram no poder.

Se é essa, continua o orador, felicito o Sr. presidente do conselho por não a ter seguido.

Quer-se elevar um incidente desta ordem, na vida do governo, á altura de um grande acontecimento, mas elle não se presta a isso. Em todos os paizes se encontram exemplos de homens do maior merecimento serem convidados por seus collegas a deixarem o governo. Lembra que Chateaubriand, quando membro do ministerio Villele, e lord Palmerston do ministerio Russell, não sahiram de outra maneira. Entre nós mesmo encontra um exemplo recente na retirada do Sr. conselheiro de estado José Bento da Cunha Figueiredo do ultimo ministerio conservador.

A divergencia de um ministro com seus collegas pode ser por estes considerada motivo para que aquelle deixe o ministerio.

Observa ainda que a censura que se pudesse fazer sobre a forma porque se resolveu esta questão de gabinete, isto é, o de não ter sido objecto de uma conferencia, o que se fez por uma carta, tem sua explicação no desejo que certamente tem o nobre presidente do conselho, de deixar consignado de um modo authentico o seu pensamento, para evitar a inexactidão dos commentarios. Esta consideração tem todo o valor nas circumstancias actuaes, em que o ministerio deve se haver com a maior lealdade, para obter o apoio franco de que necessita para governar.

Isto. porem, é uma questão de forma. Por muito que ella affectasse aos sentimentos de generosidade que caracterisa nosso paiz e aos que desejarião que fosse resolvida sem desgosto para um amigo como o nobre ex-ministro, não pode tomar o vulto que se lhe quer dar.

O illustre chefe da opposição, com a correcção com que sempre procede, e o nobre deputado por Santa Catharina recordaram as circumstancias difficeis em que nos achamos. O governo por seu lado não as occulta, como é publico dos documentos officiaes.

Por nossa parte, diz o orador para terminar, devemos ter em vista que as classes mais importantes, como a lavoura e commercio, reclamão toda a nossa solicitude para a resolução de questões importantissimas que affectão a segurança e futuro do paiz. Não estaria, portanto, a camara ao par de seus sentimentos detendo-se por mais tempo, ou apaixonando um debate desta ordem.

O Sr. Rodrigues Peixoto (pela ordem) requer o encerramento do debate.

Consultada a casa, resolve pela affirmativa.

SCIENCIAS

INFORMAÇÕES SOBRE AS COMARCAS DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, ORGANISADAS EM VIRTUDE DO AVISO-CIRCULAR DO EXM. SR. CONSELHEIRO MINISTRO DA JUSTIÇA, EXPEDIDO EM 20 DE SETEMÇRO DE 1883, E POR INCUMBENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DA PROVINCIA, POR FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA.

A divisão judiciaria da provincia de Pernambuco, consta de 38 comarcas, das quaes, 2 são de 3ª entracia, 15 de 2ª, e 21 de 1ª; sendo 34 geraes, e 4 especiaes, comprehendendo 48 termos, e 81 freguezias.

As comarcas de 3ª entrancia, são duas: Recife, capital da provincia, onde se acha o tribunal da Relação; e Olinda.

As de 2ª entrancia são: Bonito, Barreiros, Caruarú, Cabo, Escada, Goyanna, Iguarassú, Itambé, Jaboatão, Limoeiro, Nazareth, Palmares, Páo d'Alho, Rio Formoso, e Uictoria.

As de 1ª entracia são: Aguas Bellas, Bezerro, Boa Vista, Bom-Jardim, Brejo, Buique, Bom Conselho, Cabrobó, Cimbres, Floresta, Flores, Garanhuns, Ingazeira, Ouricury, Petrolina, Panellas, Salgueiro, Tacaratú, Taquaretinga, Timbauba e Villa Bella.

As comarcas especiaes são: Recife, Olinda, Iguarassú e Jaboatão.

A organisação judiciaria a que nos referimos, acha-se comprehendida nos seguintes artigos sobre cada uma das comarcas, além de outros dados e informações que contem, na forma do aviso-circular de 20 de setembo de 1883, expedido por S. Exc, o Sr. conselheiro ministro da justiça, que exegiu-as da presidencia da provincia, afim de servirem de base á uma nova classificação de comarcas, por entrancias.

RECIFE

Comarca especial de 3ª entrancia, em virtude da lei n. 2033, e decreto n. 4824 de 4871.

Consta de um só municipio, Recife, contendo as seguintes freguezias: S. Frei Pedro Gonçalves, com 8,990 habitantes, SS. Sacramento de Santo Antonio com... 15,910, S. José com 17,297, SS. Sacramento da Boa-Vista com 20,886, Nossa Senhora da Paz de Afogados com 11,775, Nossa Senhora da Graça da Capunga com 5,324, Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella, com 5,577, Nossa Senhora do Rosario da Varzea com 6,313, e S. Lourenço da Matta com 5,402, prefazendo o total de 97,474 almas, segundo o recenseamento de 1872, numero este que hoje deve ser muito mais elevado.

A comarca do Recife limita-se ao Norte com as comarcas de Olinda, Iguarassú e Páo d'Alho, ao Sul com a de Jaboatão, a Leste com o Oceano, e Oeste com a comarca de Páo d'Alho,

A cidade do Recife, sede da comarca, e capital da provinciacia, está situada sobre o estuario dos rios Beberibe e Capibaribe, e é banhada a Leste pelo Oceano. E' dividida, por assim dizer em tres partes distinctas; a peninsular, que se prende na extremidade Norte ao isthmo de Olinda, é banhada pelo Oceano, e pelos rios Beberibe e Capibaribe, e occupada pela freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves; a parte insular, outr'ora ilha de Santo Antonio comprehende as freguezias de S. José e Santo Antonio; a parte continental, finalmente, é occupada pelas freguezias da Boa-Vista, Graça e Affogados.

A cidade do Recife pela sua belleza natural, pela sua magnifia posição topographica, illustração, riqueza, commercio e população, occupa um lugar de primeira ordem entre as mais bellas e ricas cidades do imperio. Berdada de caes nos bairros insular, peninsular, e parte oriental do continental, em cujas ruas se erguem os seus mais bellos edificios publicos, e os mais elegantes predios particulares, cortada por dous rios, cujas margens se prendem por pontes de ferro de lindissima e solida construcção, arborisada, calçada, ruas em geral bem traçadas, e de bôa edificação, praças, jardins publicos, e outros elementos proprios de uma cidade de primeira ordem, dão-lhe um aspecto imponente, agradavel, bello e esplendido.

A cidade é cortada em todas as direcções por diversas linhas de bonds, que vão ter aos seus extremos, nos arrabaldes da Torre, Magdalena, Fernandes Vieira, Santo Amaro e Afogados; e d'ella partem os caminhos de ferro do Sul, até Mayral, com 165 kilometros de extensão; do Limoeiro, com ramal para Nazareth, com 100 k. 176m; de Caxangá, com ramal pelos Afogados, com 18 k. 60m; de Olinda e Beberibe, com 12 k.; e o de Caruarú, em vias de construcção, além de 459 kilometros de bôas estradas de rodagem, inclusive a suburbana, que vão ter as comarcas de Olinda Iguarassú, Goyanna, Itambér Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Jaboatão, Victoria, Bezerros, Cabo, Escada, Palmares, Bonito, Brreiros e Rio Formoso. Illuminação a gaz, até Santo Amaro, Apipucos, Afogados, e outros arrabaldes, agua potavel, fornecida por uma companhia, em chafarizes publicos e casas particulares, linhas telephonicas, até os limites da cidade, communicação telegraphica com a Europa, e com a côrte e provincias do imperio, e diversos pontos do interior da provincia.

A comarca do Recife, ainda que de pouca importancia agricola, conta 50 engenhos de assucar, além da producção de varios generos de cultura, e toda sorte de legumes, que abastecem os seus mercados; cumprindo notar porém, um genero de cultura que se vae desenvolvendo immenso, a floricultura, no qual se encontram as mais bellas e odorantes flores de todos os paizes, á par das que são proprias da flora brasileira, o que ainda se nota na do outras plantas e de arbustos proprios de jardins e de pomares.

A sua industria ainda que pequena, vae-se desenvolvendo regularmente, e já se notam as suas fundições de ferro e bronze, fabricas de tecidos de algodão, carruagens, sabão, camisas, cerveja, limonada gazoza, genebra e licores, vinho de cajú e de abacaxi, de envernisar couros, carvão animal, chapéos, velas stearinas, carroças, vinagre, macarrão aletrias e outras maças, gelo, oleo vegetal, escovas e vassouras de piassava, colchões, pianos e orgão, rapé, chocolate, cigarros e charutos, além de outaas pequenas industrias.

O seu commercio é animadissimo, e a praça do Recife pela sua população, riqueza, posição geographica, productos agricolas, e outros generos da exportação, é uma das mais fortes e commerciaes do imperio, como attestam o rendimento de sua Alfandega, o seu movimento maritimo, e a importancia de suas transacções de fundos com as diversas pracas da Europa, America e Brasil.

O movimento scientifico e litterario é attestado pelo grão o que tem attingido as suas escolas superiores, como a Faculdade de Direito e o Seminario Episcopal, os seus estabelecimentos de instrucção secundaria, como o Gymnasio Pernambucano, Escola Normal e Collegio das Artes, e muitos outros collegios particulares: A instrucção primaria da provincia é ministrada por 513 escolas publicas, e muitas outras particulares em numero superior a 200. A capital conta 6 livrarias bem providas, varias bibliothecas e 17 typographias: a imprensa é representado por quatro jornaes diarios, 2 revistas illustradas, 10 periodicos e 1 revista scientifica.

As artes, porém, representam o lado fraco de sua actividade e iniciativa, e dir-se-hia mesmo, comparadas as obras de hoje com as do hontem, que tem retrogradado daquelle grão de aperfeiçoamento e bom gosto, que se cotam nos attestados que restam em seus templos, edificios antigos, e em outras obras particulares, tanto de bellas artes, como de mechanica, e outras artes em geral.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, sobre a peninsula do Recife.

E' o bairro do commercio á grosso; edificação antiga em geral, ruas irregulares; Alfandega, bello e vasto edificio, Consulado Provincial, Junta Commercial, Bolsa, casas bancarias, Associação Commercial, (bello edificio com jardim), Correio, Associação Commercial Agricola, Repartição do Telegrapho Nacional e Agencia dos Submarinos, Corpo Consular, Agencia de Vapores, Arsenal de Marinha, Capitania do Porto, Inspectoria de Saúde do Porto, Associação dos Praticos da Barra, Caixa Economica e Monte de Soccorro; matriz do Corpo Santo, com fachada de cantaria, igreja da Madre de Deus, Arco da Conceição, capella do Pilar fortes do Brum e Barão, estação da via-ferrea do Limoeiro, da Companhia Ferro Carril, edificio da Companhia Pernambucana, etc.

Freguezia de Santo Antonio.

Bairro do commercio a varejo, ruas bem traçadas, bons predios, estabelecimentos commerciaes importantes e luxuosos; nelle acham-se situados, Palacio da Presidencio, Theatro Santa Isabel, Paço da Camara Municipal, Lyceu de Artes e Officios, Tribunal da Relação, Casa de Detenção, Santa Casa de Misericordia, Casa dos Expostos, Faculdade de Direito, Escola Normal, Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, Gabinete Portuguez de Leitura, Arsenal de Guerra, Thesouraria de Fazenda, Recebedoria, Obras Publicas, Instrucção Publica, Bibliotheca Publica Provincial, do Instituto Archeologico. do Gabinete Portuguez, da Faculdade de Direito, do Lyceu de Artes e Officios, do Gremio dos Professores Primarios e do Club Carlos Gomes; igreja matriz, bello, vasto e magnifico templo, igreja, convento, Ordem Terceira e hospital de Nossa Senhora do Carmo, e de S. Francisco, igrejas do Paraizo, Rozario, Conceição dos Militares, S. Pedro, Livramento, Espirito Santo, Congregação e arco de Santo Antonio; jardins do Campo das Princezas e da praça de Pedro II, estação da via-ferrea do Caxangá, etc.

Freguezia de S. José.

Traçado de ruas e edificação regular; pequeno commercio, Mercado Publico, bom e elegante edificio, de ferro e cantaria, estações dos caminhos de ferro de S. Francisco e de Caruarú, officina da Companhia Recife Draynage, Gazometro, Matadouro Publico, Lazareto do Pina, Quartel da Fortaleza das Cinco Pontas; igreja matriz, moderna e elegante, de Nossa Senhora da Penha. de construcção arrojada, bella e de grandiosa proporção, Santa Rita, Nossa Senhora do Terço, S. José de Riba Mar e Martyrios.

Freguezia da Boa Vista.

O mais bello bairro da cidade, pelo traçado regular de suas ruas, boa edificação e predios magnificos; Gymnasio Pernambucano, Assembléa Provincial, Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade, Hospital Inglez, Casa de Saúde, Mercado, Hospital Militar, Cemiterio Publico e Cemiterio Inglez, Palacio Episcopal, estação da via ferrea de Olinda e templo anglicano; igreja matriz, com bella fachada de cantaria, recolhimento de Nossa Senhora da Gloria, igrejas de S. Gonçalo, Conceição, Santa Cruz, Rozario, Santo Amaro e Soledade; Jardim da praça do Conde d'Eu, quartel do Corpo de Policia, e do 14º batalhão de infantaria, no antigo hospicio de Jerusalem; Commando das Armas, Chefatura de Policia, Curso Normal de Senhoras, á cargo da Sociedade Propagadora de Instrucção Publica, Thesouro Provincial, etc.

Freguezia de Afogados.

A 4 e 1/2 kilometros, no extremo do sul da cidade; povoação importante, igreja matriz e capellas filiaes, illuminação a gaz, linha ferrea e de bonds, 9 engenhos de assucar, edificação regular; de Afogados parte a estrada de rodagem que vai até Gravatá, passando pelas comarcas de Jaboatão e Victoria e a do Cabo, Escada e Palmares com ramaes para as povoações de Muribeca, Boa-Viagem e Piedade.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça (Capunga).

Banhada pelo Capibaribe, bella edificação, bons sitios com jardins e elegantes predios, illuminação a gaz, caminho de ferro e linha de bonds, linhas telephonica e telegraphica, igreja matriz e outras capellas filiaes, Hospital Portuguez e Asylo de Alienados, etc.

As freguezias do Poço da Panella, Varzea e S. Lourenço, já se acham, porém, fora do perimetro da cidade, mas ligadas a mesma por linhas ferreas: a do Poço, além da povoação desse nome, tem mais os povoados da Casa Forte, Caldeireiro, Monteiro, Apipucos e outros banhados pelo Capibaribo, lindissimos, aprazivcis, e de muita vida, especialmente na estação calmosa; bellos sitios e jardins, boa edificação, elegantes predios, illuminação a gaz, etc.; a da Varzea, alem da povoação do mesmo nome, tem mais a do Caxangá, lindissima pela sua posição, orlada de outeiros, boa edificação, capellas, magnifico banho, bons estabelecimentos, hoteis, etc.; a de S. Lourenço, emfim, mais distante, já tem um caracter verdadeiramente agricola, pelas suas fabricas de assucar em numero de 29, e outras propriedades de plantação e lavoura, cujos productos são de facil transporte, quer pela estrada de rodagem, quer pela linha ferrea do Limoeiro, em cujo ponto ha uma estação.

OLINDA

Comarca especial e de 3ª entrancia, em virtude da lei n. 2,033 e Decr. n. 4,824 do 1871.

Foi creada pelo Alvará de 30 de maio de 1815; sendo, porem, em 1833 unida a do Recife, foi de novo elevada á cathegoria de comarca, pela lei provincial n. 520 de 13 de maio de 1862. Consta de um só municipio, Olinda, e das freguezias de S. Pedro Martyr, com 3,080 habitantes, e do Curato de S. Salvador da Sé, com 4,838, cujas sédes constituem o termo da cidade de Olinda, cabeça da comarca, pertencendo-lhe mais a freguezia de Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape, com 4,501 habitantes. A comarca limita-se ao norte com a de Iguarassú, ao sul com a do Recife, a leste com o Oceano e a Oeste com as de Iguarassú e Recife.

A cidade de Olinda, séde da comarca, está situada em terreno montanhoso, banhado pelo rio Beberibe ao sul, pelo rio Doce ao norte, e pelo Oceano a leste. E'uma das cidades mais antigas do Brasil, cuja categoria data da creação do bispado em 1676, remontando-se porem a sua fundação ao anno de 1535; antiga capital de Pernambuco, foi outr'ora uma das mais ricas e opulentas cidades do Brasil, mas com a mudança da capital para o Recife, começou a decahir, vivendo hoje, por assim dizer, das glorivoas recordações do seu passado. A cidade comprehende a séde da freguezia de S. Pedro Martyr e a do curato de S. Salvador, e consta de 26 ruas, 8 pateos, 13 beccos e 7 travessas, sendo o arruamento mais ou menos bem traçado e recto: edificação antiga em geral, notando-se alguns predios bons, elegantes e modernos; é illuminada á gaz, e abastecida d'agua de chafarizes publicos, serviços estes que se estendem tambem á casas particulares, e que se acham a cargo de uma companhia.

A cidade de Olinda é a séde do bispado d'esta provincia, e n'ella por conseguinte se acham a cathedral, o paço episcopal e a camara ecclesiastica, ainda que a residencia do bispo diocesano seja effectivamente na cidade do Recife.

Freguezia de S. Pedro Martyr.

Igreja matriz, mosteiro de S. Bento, convento de Nossa Senhora do Carmo, e Ordem 3ª (em ruinas) igrejas de Nossa Senhora das Necessidades de Santa Thereza, com antigo convento de frades therezios, hoje Collegio dos Orphãos, S. Sebastião, Santa Cruz dos Milagres, Nossa Senhora da Boa Hora, S. Pedro Apostolo e capella de S. Pedro de Alcantara; paço municipal, no antigo palacio dos governadores, cadeia, edificio do Aljube, mercado, escolas publicas, bibliotheca mantida pelo *Instituto Litterario Olindense*, associação theatral *Melpomene Olindense*, Gazometro, etc.

Curato de S. Salvador.

Igreja cathedral e matriz, vasta, com tres naves e boa decoração interna, convento e Ordem 3ª de S. Francisco, igrejas de Nossa Senhora do Amparo, da Misericordia e edificio do antigo hospital, Nossa Senhora do Rosario, Nossa Senhora do Monte, S. João, Nossa Senhora do Guadelupe, Senhor Bom Jesus do Bom Fim, Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição, igrja e Collegio dos Jesuitas, hoje Seminario Episcopal e capella de Nossa Senhora do Bom Successo; paço episcopal, camara ecclesiastica, Collegio Diocesano, fortim de S. Francisco, em ruinas, pharol da ponta de Olinda sobre o forte do Montenegro, escolas publicas, etc.

Freguezia de Maranguape, situada no littoral, a 12 kilometros ao norte de Olinda.

Igreja matriz, escolas publicas, etc. Pequena agricultura, pesca, fabrico de cal, etc.

Povoações.

Beberibe, Porto da Madeira, Páo Amarello, Nossa Senhora do O', Janga e outras menos importantes, sendo porem as duas primeiras de muita vida e muito apreciadas e concorridas na estação calmosa, pela amenidade e pureza de seu clima, magnificos banhos e facilidade de trpnsporte por caminho de ferro.

A comarca de Olinda é de pouca importancia pela sua população, riqueza, commercio e industria. Oito engenhos de assucar de importancia secundaria, alguma cultura de mandioca e ouros generos, pequeno serviço de pesca no littoral, plantação de coqueiros, e nada mais; em compensação, porem, a cidade de Olinda, e algumas de suas povoações ou arrabaldes, são soffrivelmente povoadas e de muita vida na estação calmosa, principamente em Olinda, para uso dos banhos salgados, e pelas distracções e outras vantagens que offerece.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 140)

XX

O doutor Mendonça

Alfredo poz a mão nos labios de sua mãi, tão feliz n'aquelle momento, afim de oppor um dique a uma alegria justissima. mas, n'aquella occasião, inopportuna, e para os demais sensivel.

Com a outra mão, ao mesmo tempo, apontou para o ferido, signal com que explicou o silencio e tristeza dos presentes.

A viscondessa, observando que tinham terminado as caricias da baroneza a seu filho, dirigio-se a cumprimental-a, e Alfredo disse a sua mãi:

— Apresento-lhe a formosa castellã de Miguelgorri; sou-lhe devedor dos infinitos cuidados que me pozeram quasi instantaneamente restabelecido.

— Senhora, disse a baroneza, permitta-me que a abrace: o serviço que me dispensou não tem nem póde ter paga.

— Acho-me bem recompensada com este carinhoso abraço. Quando estivermos mais tranquillas estreitaremos a nossa amizade. Sente-se e descance.

— Mas a senhora é a caridade personificada!

E, dizendo, isto, indicou o leito em que jazia o visconde.

— E' um papel que espero dentro do poucos momentos compartir comsigo, felizmente.

— Não comprnhendo...

O conego olhou fixamente para a senhora de Ravenstein, e saudou-a profundamente, a cujo cumprimento respondeu aquella, perguntando ao mesmo tempo á viscondessa:

— Quem é esse venerando ecclesiastico?

— O mais antigo amigo de familia: o conego de Brionne-Viviers.

A baroneza empallideceu de repente, olhou com certa especie de assombro para a que servira de mãi ao seu amado Alfredo, e, levantando-se vivamente, chamou á parte o conego para lhe perguntar:

— Meu padre, não me conheceu?

— Minha pobre filha!... Julga que tenho tão má memoria, ou tão máo coração?

— Mas... que genio benefico nos reunio?

— Deus! E isto mesmo reconhecerá em breve, quando comprehender um verdadeiro milagre.

Como se chama a dona d'esta magnifica propriedade?

— Aquella senhora que está alli?

— Sim.

— E' a senhora viscondessa de Fontac.

— Céos! e com difficuldade pôde suffocar o grito, e suster-se de pé, ficando estupefacta e tremula.

Mas o grito tinha sido, ainda que metade suffocado, bastante forte para despertar o ferido, o qual levantou a cortina que o impedia de ver.

Então a viscondessa disse á baroneza:

— Venha, senhora, venha; e tomou a mão da mãi de Alfredo; a Providencia juntou-nos hoje, para pôr em execução a sua mais grata vontade.

A senhora de Ravenstein deixou-se conduzir, e, quando vio que a sua improvisada amiga se ajoelhava, voltou os olhos para seu filho e para o conego, como para os interrogar; mas ambos por meio de um signal lhe indicaram que imitasse a senhora de Fontac, e a baroneza ajoelhou tambem.

Deslisou Helena a sua cabeça por cima do hombro de Gastão, o qual se apoderou de uma das mãos d'aquella e a apertou ternamente. A pobre menina, que nada comprehendia da scena que estava presenciando, por mais que lhe parecesse commovedora, não rejeitou aquella caricia fraternal e amiga.

Perez, encostado a um canto da sala, esperava tranquillo que chegasse a sua vez.

Tambem os criados se mantinham a respeitosa distancia, e ao pé de Perez via-se um sujeito completamente vestido de preto, que se mostrava silencioso, sem ter até então tomado outra parte n'aquella scena, além da de simples observador.

No meio d'aquelle solemne silencio, ouvio-se de subito a argentina voz da viscondessa, a qual com palavras perfeitamente intelligiveis, ainda que aquella estivesse velada pelas lagrimas, disse:

Em nome do Deus de misericordia e do mais profundo dos nossos corações, perdoam-te as tuas duas esposas quantas lagrimas verteram por tua causa, e n'este augusto momento te abençôam.

— Que diz! – perguntou admirada a baroneza.

— Agora já posso morrer, e... assim o desejo! – exclamou o visconde, e, descobrindo o rosto, estendeu a tremula mão.

A senhora de Ravenstein agarrou com verdadeira avidez aquella mão, cobrio-a de beijos, exhalou um profundo suspiro e desmaiou.

Helena levantou-se nos bicos dos pés, olhou para o rosto transtornado do ferido, o qual ao vel-a lhe sorrio carinhosamente ainda que com melancolia. A menina exhalou um grito, perdeu os sentidos e cahiria ao chão sem a opportuna intervenção do conego e de quantos o rodeavam.

Acabava de comprehender que o ferido era o pai de Gastão e de Alfredo, pelas palavras da viscondessa e da baroneza, e quando o vio reconheceu o homem de S. Sulpicio e o que lhe dirigira a palavra da rua.

E sabia a infeliz que era irmã de Alfredo e Gastão.

Depois de terem rocuperado os sentidos a baroneza e Helena, Perez interrompeu o silencio, dizendo:

— Agora que todos se conhecem e a reconciliação é um facto, toca ao doutor entrar em scena.

Comece pelo senhor visconde, porque aqui mais de uma pessoa precisa do seu ministerio. Convém que nos deixem sózinhos, a mim e ao doutor Mendonça com o ferido; e o senhor conego, não abandone as suas ovelhas; a senhora Helena assustou-se com a vista do sangue, e com respeito á baroneza de Ravenstein, não ha que receiar; a felicidade não mata ninguem. Desculpe, senhor juiz de paz, mas póde praticar todas as suas diligencias n'outra sala; agora o ferido reclama os auxilios da sciencia.

Juntando ás palavras os factos, Perez foi pondo todos, muito polidamente, fóra da sala.

A viscondessa mandou levar a senhora de Ravenstein para um quarto adequado, para que se restabelecesse completamente, o que se conseguio depressa, devido aos amigos de que estava rodeada, e dos quaes exigio uma pontual relação dos acontecimentos que tinham produzido aquelle providencial desenlace.

Terminada a veridica narração, começou a anciedade até ter noticias do estado em que se achava o visconde.

— Doutor, disse Perez, quando se achou só com o facultativo, parece-me que vio e ouvio bastante para comprehender a grande importancia que todos damos á salvação do senhor visconde de Fontac, que jaz n'essa cama. Contamos, pois, para isso, com o seu grande saber.

— A sciencia não faz milagres, senhor, – respondeu o doutor, – e receio ter visto já de mais; mas... emfim, examinemos.

Approximou-se do visconde, cujo rosto, muito pallido primeiro, estava agora côr de purpura.

— Doutor, — disse com voz firme o ferido, – não procure occultar-me a verdade, porque seria o mesmo que praticar uma ruim obra. Veja a minha ferida, e pronuncie sem receio a sentença. A morte não me assusta, e tenho vivido bastante para desejar que estejam livres de toda a duvida os meus ultimos momentos.

O cirurgião não respondeu; estudou a ferida, consultou o pulso, fez algumas perguntas, reflectio um pedaço e com gravidade disse:

— Quer que não disfarce a minha convicção?

Sim; seria por outro lado inutil; porque li no seu semblante a minha sentença e comprehendo que o meu fim está proximo.

— Fatalmente... é verdade; não tenho esperança alguma de o salvar.

— Obrigado, doutor, obrigado. Faça-me o obsequio de ir onde estão as senhoras e dizer-lhes o contrario do que acaba de assegurar. Mas... que è isso! Perez, meu amigo, chora, um homem tão forte!!

— Oh... Sim... Debrin-bichaia! Não devo chorar? Eu, que tanto lhe quero, sou o causador da sua morte! Se eu não tivesse cedido ás suas instancias, não teria recebido essa bala, que nunca na minha vida me perdoarei.

— Vamos, valor, meu amigo; considere que esta bala me devolveu todos os inapreciaveis thesouros que eu tinha perdido.

— Emfim, faça-se a vontade de Deus; não me rebellarei contra ella. Escute, doutor, tenho o presentimento de que está destinado para dar a todos estes senhores uma grande alegria.

O cirurgião abanou a cabeça com ar melancolico.

— Repito, – continuou Perez: — ha de dar alegria a todos, incluindo o pobre moribundo.

— Explique-se.

— Toda a Hespanha conhece a sua habilidade como clinico dos olhos e n'este palacio ha um cego, de cuja cura se duvida.

— E' de nascença ou por desastre.

— E' de nascença.

O doutor tornou a abanar a cabeça, de maneira pouco satisfactoria, que fez com que o visconde perguntasse:

— Esse signal de cabeça é uma condemnação?

— Não indiquei semelhante cousa: mas d'esta especie de curas só se alcança uma em cem casos.

— Logo não está perdida toda a esperança? — perguntou Perez.

— E' preciso examinar para decidir.

— E é preciso um longo exame? – perguntou com visivel temor o visconde. — Poderia antes de morrer saber se meu filho recuperará a vista?

— Cinco minutos é tempo de sobejo.

— Espere um momento — disse Perez.

E sahio em busca de Gastão, entrando precipitadamente no sala, dizendo apenas:

— O ferido dá muitas esperauças.

— Devéras? A sua commoção atraiçôa-lhe as palavras, – disse a viscondessa, e Perez immediatamente accrescentou:

— A minha commoção consiste em que...

— Acabe!

– Seuhora, prometti dar vista a seu filho...

— E' certo, mas... o senhor faz com que se gele nas veias todo o meu sangue.

— Pois bem, senhora, chegou o momento; siga-me, ou, antes, siga-nos; e o senhor venha commigo, tome o meu braço.

As duas esposas do visconde foram felicital-o pela supposta melhora, e elle recebeu-as com alegre sorriso, tomou as mãos entre as suas, approximou-as dos labios e indicou Perez, que n'aquelle momento apresentava Gastão ao doutor Mendonça.

— Não seria pena, – dizia o contrabandista, – que tão bello moço fosse perpetuamente cego?

— Assim é, – respondeu o doutor.

Começou a fazer perguntas a Gastão e a sua mãi, e a cada resposta manifestava o facultativo a sua satisfação, até que por fim tomou o moço por um braço e levou-o ao pé de uma janella, cujas cortinas cerrou.

O sol estava radiante e vivissimo e os seus raios feriam as vidraças.

O doutor fez fechar os olhos a Gastão e cobrio-os depois com as mãos, ficando n'aquella posição alguns momentos.

Os que estavam presentes, nem mesmo se atreviam a respirar; a mais viva anciedade se via impressa em todos os semblantes.

Helena abrio com precaução a porta da sala, e, como um espirito, se deslisou sem ser vista nem sentida, e ficou muda e immovel no seu lugar, olhando assombrada para o medico e para o doente.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.